



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

MENSAGEM Nº 32/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 21/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026/2029, em atendimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, bem como às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

O presente Plano Plurianual contempla os programas de governo, seus objetivos, indicadores e as metas da Administração Municipal para o período, definindo as diretrizes de médio prazo que nortearão a execução das políticas públicas em Serrana.

A proposta está organizada em anexos que especificam:

I – Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

II – Anexo II – Programas de Governamentais, metas e custos;

III – Anexo III – Unidades Orçamentarias e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas.

Dessa forma, submeto o incluso Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, confiando em sua aprovação, por se tratar de instrumento essencial para o planejamento das ações governamentais no quadriênio 2026/2029.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de agosto de 2025.

LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por
LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855
Dados: 2025.08.29 16:11:44 -03'00'

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PROJETO DE LEI Nº 21/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como nas relativas aos programas de duração continuada.

§ 1º Integram o Plano Plurianual:

I – Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

II – Anexo II – Programas de Governamentais, metas e custos

III – Anexo III – Unidades Orçamentárias e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas.

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, somente poderão ser propostas pelo Poder Executivo mediante Projeto de Lei de Revisão do PPA ou por Projeto de Lei específico.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual – LOA ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações decorrentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias, a fim de



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

compatibilizá-las com alterações de valores ou outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que tais modificações contribuam para a realização dos objetivos do programa.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de agosto de 2025.

LEONARDO
CARESSATO

CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por
LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855
Dados: 2025.08.29 15:59:40 -03'00'

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 1 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	8.568.000,00	0,00	8.911.000,00	0,00	9.267.000,00	0,00	9.638.000,00	36.384.000,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	83.000,00	0,00	86.000,00	0,00	90.000,00	0,00	93.000,00	352.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	1.297.000,00	0,00	1.349.000,00	0,00	1.403.000,00	0,00	1.459.000,00	5.508.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	392.000,00	0,00	408.000,00	0,00	424.000,00	0,00	441.000,00	1.665.000,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.2.50.0.9 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	361.000,00	0,00	375.000,00	0,00	390.000,00	0,00	406.000,00	1.532.000,00
1.1.1.2.53.0.1 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	2.136.000,00	0,00	2.221.000,00	0,00	2.310.000,00	0,00	2.403.000,00	9.070.000,00
1.1.1.2.53.0.2 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	18.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	20.000,00	76.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.2.53.0.4 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.2.53.0.8 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.2.53.0.9 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	0,00	9.900.000,00	0,00	10.296.000,00	0,00	10.708.000,00	0,00	11.136.000,00	42.040.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	0,00	671.000,00	0,00	698.000,00	0,00	726.000,00	0,00	755.000,00	2.850.000,00
1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 2 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	17.033.000,00	0,00	17.714.000,00	0,00	18.423.000,00	0,00	19.160.000,00	72.330.000,00
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	50.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	128.000,00	0,00	133.000,00	0,00	138.000,00	0,00	144.000,00	543.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	14.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	16.000,00	60.000,00
1.1.1.4.51.1.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.4.51.1.9 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	41.000,00	0,00	43.000,00	0,00	44.000,00	0,00	46.000,00	174.000,00
1.1.1.9.99.0.1 Outros Impostos - Principal	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.9.99.0.2 Outros Impostos - Multas e Juros	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.9.99.0.3 Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.9.99.0.4 Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.9.99.0.8 Outros Impostos - Dívida Ativa - Juros com	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.1.9.99.0.9 Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e	0,00	2.253.000,00	0,00	2.343.000,00	0,00	2.437.000,00	0,00	2.534.000,00	9.567.000,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e	0,00	19.000,00	0,00	20.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	81.000,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e	0,00	438.000,00	0,00	456.000,00	0,00	474.000,00	0,00	493.000,00	1.861.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 3 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e	0,00	206.000,00	0,00	214.000,00	0,00	223.000,00	0,00	232.000,00	875.000,00
1.1.2.1.01.0.8 Taxas de Inspeção, Controle e	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.2.1.01.0.9 Taxas de Inspeção, Controle e	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância	0,00	26.000,00	0,00	27.000,00	0,00	28.000,00	0,00	29.000,00	110.000,00
1.1.2.1.50.0.2 Taxa de Fiscalização de Vigilância	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.1.50.0.3 Taxa de Fiscalização de Vigilância	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	12.000,00
1.1.2.1.50.0.4 Taxa de Fiscalização de Vigilância	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	12.000,00
1.1.2.1.50.0.8 Taxa de Fiscalização de Vigilância	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.2.1.50.0.9 Taxa de Fiscalização de Vigilância	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00	21.000,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	15.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	17.000,00	64.000,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	34.000,00
1.1.2.2.01.0.9 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	38.000,00
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PM	0,00	8.842.311,66	0,00	9.726.542,81	0,00	10.699.197,13	0,00	11.769.116,83	41.037.168,43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 4 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CM	0,00	179.094,94	0,00	197.004,43	0,00	216.704,87	0,00	238.375,36	831.179,60
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Ipemus	0,00	120.420,09	0,00	132.462,11	0,00	145.708,32	0,00	160.279,15	558.869,67
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	86.012,75	0,00	94.614,02	0,00	104.075,42	0,00	114.482,96	399.185,15
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas -	0,00	40.000,00	0,00	44.000,00	0,00	48.400,00	0,00	53.240,00	185.640,00
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de	0,00	2.244.000,00	0,00	2.334.000,00	0,00	2.427.000,00	0,00	2.524.000,00	9.529.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	24.000,00	0,00	25.100,00	0,00	27.100,00	0,00	29.100,00	105.300,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Tesouro	0,00	344.000,00	0,00	358.000,00	0,00	373.000,00	0,00	389.000,00	1.464.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Saude	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Saude	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Saude Sus	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Fundeb	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	720.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Qese	0,00	35.000,00	0,00	36.000,00	0,00	38.000,00	0,00	39.000,00	148.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Merenda	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Pnae	0,00	27.000,00	0,00	28.000,00	0,00	29.000,00	0,00	30.000,00	114.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Educação	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 5 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Educação	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Educação	0,00	37.000,00	0,00	38.000,00	0,00	40.000,00	0,00	42.000,00	157.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Social	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Social	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Social	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira Cide	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00	21.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Aplicação Financeira do Estado	0,00	9.200,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	9.500,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de aplicação Financeira Federal	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do RPPS - RF	0,00	18.619.248,30	0,00	20.481.173,13	0,00	22.529.290,44	0,00	24.782.219,49	86.411.931,36
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do RPPS - RV	0,00	11.650.603,20	0,00	12.815.663,52	0,00	14.097.229,87	0,00	15.506.952,86	54.070.449,45
1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	65.225,07	0,00	71.747,58	0,00	78.922,33	0,00	86.814,57	302.709,55
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Água - Principal	0,00	5.788.000,00	0,00	6.020.000,00	0,00	6.260.000,00	0,00	6.511.000,00	24.579.000,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Esgoto - Principal	0,00	3.859.000,00	0,00	4.013.000,00	0,00	4.174.000,00	0,00	4.341.000,00	16.387.000,00
1.6.1.1.01.0.3 Serviços Água - Dívida Ativa	0,00	158.000,00	0,00	164.000,00	0,00	171.000,00	0,00	178.000,00	671.000,00
1.6.1.1.01.0.3 Serviços Esgoto - Dívida Ativa	0,00	15.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	17.000,00	64.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 6 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.6.1.1.01.0.4 Serviços Água - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	240.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	0,00	270.000,00	1.020.000,00
1.6.1.1.01.0.4 Serviços Esgoto - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	31.000,00	0,00	32.000,00	0,00	34.000,00	0,00	35.000,00	132.000,00
1.6.1.1.01.0.9 Serviços Água - Dívida Ativa - Atualização	0,00	110.000,00	0,00	114.000,00	0,00	119.000,00	0,00	124.000,00	467.000,00
1.6.1.1.01.0.9 Serviços Esgoto - Dívida Ativa - Atualização	0,00	17.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	19.000,00	72.000,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	0,00	61.920.000,00	0,00	64.437.000,00	0,00	67.054.000,00	0,00	69.776.000,00	263.187.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do	0,00	2.332.000,00	0,00	2.425.000,00	0,00	2.522.000,00	0,00	2.623.000,00	9.902.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	0,00	2.332.000,00	0,00	2.425.000,00	0,00	2.522.000,00	0,00	2.623.000,00	9.902.000,00
1.7.1.1.51.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	0,00	2.332.000,00	0,00	2.425.000,00	0,00	2.522.000,00	0,00	2.623.000,00	9.902.000,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	462.000,00	0,00	480.000,00	0,00	500.000,00	0,00	520.000,00	1.962.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela	0,00	120.000,00	0,00	125.000,00	0,00	130.000,00	0,00	135.000,00	510.000,00
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	1.255.000,00	0,00	1.305.000,00	0,00	1.357.000,00	0,00	1.412.000,00	5.329.000,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.7.1.3.50.1.1 Sus Fundo a Fundo Custeio Atenção Saúde	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	2.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1 Sus Fundo a Fundo Agentes Comunitário	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00	3.960.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 7 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.3.50.1.1 Assistência financeira complementar da	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	1.240.000,00
1.7.1.3.50.1.1 Incentivo financeiro da APS - equipes de	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	6.480.000,00
1.7.1.3.50.2.1 Samu 192	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	880.000,00
1.7.1.3.50.2.1 Atenção Saúde da População Para Procedimento	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	12.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1 Diagnostico de Trombofilia em Gestante	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.7.1.3.50.3.1 Incentivo Financeiro as Ações de	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	440.000,00
1.7.1.3.50.3.1 Incentivo Financeiro Vigilancia em Saúde	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	360.000,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferencia para pagamento dos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	2.400.000,00
1.7.1.3.50.4.1 Promoção da Assistência Farmacêutica e	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	1.040.000,00
1.7.1.4.50.0.1 Transferências doSalário-Educação - Principal	0,00	3.317.000,00	0,00	3.450.000,00	0,00	3.588.000,00	0,00	3.731.000,00	14.086.000,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa	0,00	1.767.000,00	0,00	1.838.000,00	0,00	1.912.000,00	0,00	1.989.000,00	7.506.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	34.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Scfv	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00	496.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Paefi	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	252.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Paif	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	324.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 8 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Apae	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	128.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Acas	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	248.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Projeto Criança Feliz	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	176.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Fnas Fundo a Fundo Mse	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	84.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Indice de gestão descentralizada Programa	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00	576.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	800.000,00
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	34.112.000,00	0,00	35.476.000,00	0,00	36.896.000,00	0,00	38.371.000,00	144.855.000,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	11.599.000,00	0,00	12.063.000,00	0,00	12.545.000,00	0,00	13.047.000,00	49.254.000,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	267.000,00	0,00	278.000,00	0,00	289.000,00	0,00	300.000,00	1.134.000,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	0,00	64.000,00	0,00	67.000,00	0,00	69.000,00	0,00	72.000,00	272.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação	0,00	65.000,00	0,00	68.000,00	0,00	70.000,00	0,00	73.000,00	276.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Estado Controle Glicemia	0,00	14.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	16.000,00	60.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Componente fixo do IGM SUS Paulista	0,00	489.000,00	0,00	509.000,00	0,00	529.000,00	0,00	550.000,00	2.077.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Estado Convenios Merenda Escolar	0,00	1.575.000,00	0,00	1.638.000,00	0,00	1.704.000,00	0,00	1.772.000,00	6.689.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Estado Convenios Transporte Escolar	0,00	223.000,00	0,00	232.000,00	0,00	241.000,00	0,00	251.000,00	947.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 9 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.4.99.0.1 PROJETO ARTEMANIA	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.4.99.0.1 PROJETO MUSICALIZANDO SERRANA	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Acas	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	36.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Ra La	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	132.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Piso Estadual Casa dos	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	104.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Piso Estadual Projeto Vida	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	116.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Piso Estadual	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	192.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Piso Estadual Apae	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	16.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Estado Convenio Drads Apae	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	36.000,00
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de	0,00	50.135.000,00	0,00	52.140.000,00	0,00	54.226.000,00	0,00	56.395.000,00	212.896.000,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica -	0,00	470.000,00	0,00	489.000,00	0,00	508.000,00	0,00	529.000,00	1.996.000,00
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.1.1.01.0.8 Multas Previstas em Legislação Específica -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 10 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.1.1.01.0.9 Multas Previstas em Legislação Específica -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	42.000,00
1.9.2.1.01.1.2 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.2.1.01.1.3 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.2.1.01.1.4 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	21.000,00	0,00	22.000,00	0,00	23.000,00	0,00	24.000,00	90.000,00
1.9.2.1.01.1.5 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.9.2.1.01.1.6 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	251.000,00	0,00	261.000,00	0,00	271.000,00	0,00	282.000,00	1.065.000,00
1.9.2.3.99.0.1 MP - Reparação de danos a Fundação - ANPP nº	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	52.000,00
1.9.2.8.02.9.1 Outras Restituições - Específicas de	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensação Financeira entre o RG de Prev e	0,00	3.279.893,58	0,00	3.607.882,94	0,00	3.968.671,23	0,00	4.365.538,35	15.221.986,10
1.9.9.9.03.0.1 Compensação Financeira entre Regimes	0,00	143.626,38	0,00	157.989,02	0,00	173.787,92	0,00	191.166,71	666.570,03
1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	82.000,00	0,00	85.000,00	0,00	89.000,00	0,00	92.000,00	348.000,00
1.9.9.9.12.2.2 Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.12.2.3 Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 11 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.9.9.12.2.4 Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.12.2.8 Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.12.2.9 Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	16.000,00
1.9.9.9.99.2.9 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas - Devolução Ipremus	0,00	8.664,96	0,00	9.531,46	0,00	10.484,60	0,00	11.533,06	40.214,08
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.3.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.3.8 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.3.9 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
Receitas Correntes	0,00	284.182.600,93	0,00	297.588.111,02	0,00	312.007.972,13	0,00	327.290.219,34	1.221.068.903,42
2.1.1.2.52.0.1 Operação de credito Regularização Bairro Boa	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00



Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.4.1.9.99.0.1 Construção e reforma dos espaços esportivos	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	960.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Reforma Eletrica do Predio	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para	0,00	318.000,00	0,00	331.000,00	0,00	344.000,00	0,00	358.000,00	1.351.000,00
Receitas de Capital	0,00	2.658.100,00	0,00	571.100,00	0,00	584.100,00	0,00	598.100,00	4.411.400,00
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	0,00	12.243.200,76	0,00	13.467.520,84	0,00	14.814.272,92	0,00	16.295.700,21	56.820.694,73
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	0,00	178.597,72	0,00	196.457,49	0,00	216.103,24	0,00	237.713,57	828.872,02
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	0,00	88.328,66	0,00	97.161,53	0,00	106.877,68	0,00	117.565,45	409.933,32
7.2.1.5.02.1.1 Taxa de Administração PM	0,00	1.360.355,64	0,00	1.496.391,20	0,00	1.646.030,32	0,00	1.810.633,36	6.313.410,52
7.2.1.5.02.1.1 Taxa de Administração CM	0,00	17.859,80	0,00	19.645,78	0,00	21.610,36	0,00	23.771,39	82.887,33
7.2.1.5.02.1.1 Taxa de Administração Ipemus	0,00	8.832,88	0,00	9.716,17	0,00	10.687,78	0,00	11.756,56	40.993,39
7.2.1.5.03.0.1 Acordo CadPrev 724/2017 PM	0,00	200.000,00	0,00	240.000,00	0,00	288.000,00	0,00	345.600,00	1.073.600,00
7.2.1.5.03.0.1 Acordo CadPrev 862/2017 PM	0,00	900.000,00	0,00	1.080.000,00	0,00	1.296.000,00	0,00	1.555.200,00	4.831.200,00
7.2.1.5.03.0.2 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos -	0,00	42.500,00	0,00	51.000,00	0,00	61.200,00	0,00	73.440,00	228.140,00
7.2.1.5.51.1.1 Acordo CadPrev 722/2017 PM	0,00	5.100.000,00	0,00	6.120.000,00	0,00	7.344.000,00	0,00	8.812.800,00	27.376.800,00
7.2.1.5.51.1.1 Acordo CadPrev 728/2017 PM	0,00	650.000,00	0,00	780.000,00	0,00	936.000,00	0,00	1.123.200,00	3.489.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP

CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 13 / 13

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7.2.1.5.51.1.1 Acordo CadPrev 730/2017 PM	0,00	300.000,00	0,00	360.000,00	0,00	432.000,00	0,00	518.400,00	1.610.400,00
7.2.1.5.51.1.1 Acordo CadPrev 735/2017 PM	0,00	800.000,00	0,00	960.000,00	0,00	1.152.000,00	0,00	1.382.400,00	4.294.400,00
7.2.1.5.51.1.2 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	0,00	125.000,00	0,00	150.000,00	0,00	180.000,00	0,00	216.000,00	671.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	22.014.675,46	0,00	25.027.893,01	0,00	28.504.782,30	0,00	32.524.180,54	108.071.531,31
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	0,00	-12.384.000,00	0,00	-12.887.400,00	0,00	-13.410.800,00	0,00	-13.955.200,00	-52.637.400,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	-92.400,00	0,00	-96.000,00	0,00	-100.000,00	0,00	-104.000,00	-392.400,00
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-6.822.400,00	0,00	-7.095.200,00	0,00	-7.379.200,00	0,00	-7.674.200,00	-28.971.000,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-2.319.800,00	0,00	-2.412.600,00	0,00	-2.509.000,00	0,00	-2.609.400,00	-9.850.800,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	-53.400,00	0,00	-55.600,00	0,00	-57.800,00	0,00	-60.000,00	-226.800,00
Deduções das Receitas	0,00	-21.672.000,00	0,00	-22.546.800,00	0,00	-23.456.800,00	0,00	-24.402.800,00	-92.078.400,00
Total das Receitas	0,00	287.183.376,39	0,00	300.640.304,03	0,00	317.640.054,43	0,00	336.009.699,88	1.241.473.434,73



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA AMPLIAR-TE - Promoção e fomento

0036

OBJETIVO

Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local por meio do incentivo às manifestações artísticas, fortalecimento das políticas de patrimônio histórico e realização de

JUSTIFICATIVA

A Fundação Cultural de Serrana é uma entidade autárquica que, conforme seu estatuto, tem por

INDICADORES	METAS			
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de vagas oferecidas em oficinas e cursos	un	750,000	0,000	
Número de eventos/apresentações realizados	un	15,000	0,000	
Número de bairros ou regiões atendidos por eventos ou oficinas	%	87,000	0,000	
Número de oficinas de formação	un	1,000	0,000	
Número de agentes culturais certificados	pe	20,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de vagas oferecidas em oficinas e cursos	800,000	950,000	1.100,000	1.200,000
Número de eventos/apresentações realizados	20,000	25,000	28,000	30,000
Número de bairros ou regiões atendidos por eventos ou oficinas	90,000	92,000	95,000	100,000
Número de oficinas de formação	5,000	5,000	5,000	5,000
Número de agentes culturais certificados	50,000	60,000	70,000	70,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

742.740,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA SERRANA CULTURAL - Gestão e

0048

OBJETIVO

O programa tem como finalidade prover os recursos necessários — humanos, materiais, financeiros e logísticos — para o funcionamento contínuo da administração pública. Visa também gerir de forma

JUSTIFICATIVA

A gestão eficiente dos recursos públicos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos

INDICADORES	METAS			
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia	%	100,000	0,000	
Número de processos administrativos digitalizados ou automatizados por ano	%	50,000	0,000	
Percentual de execução do orçamento destinado à manutenção	%	80,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia	100,000	100,000	100,000	100,000
Número de processos administrativos digitalizados ou automatizados por ano	80,000	85,000	90,000	95,000
Percentual de execução do orçamento destinado à manutenção	85,000	90,000	95,000	97,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

2.361.180,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA CULTURA EM ESTRUTURA -

0049

OBJETIVO

Realizar reformas, ampliações e/ou construções de equipamentos culturais.
 Garantir a adequação dos espaços às normas de segurança e acessibilidade universal.

JUSTIFICATIVA

A modernização da infraestrutura cultural é condição essencial para garantir a plena realização das

INDICADORES	METAS			
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Percentual de equipamentos culturais que atendem às normas de acessibilidade universal	%	50,000	0,000	
Tempo médio para atendimento de solicitações de manutenção predial	Dias	30,000	0,000	
Percentual de execução física das obras de reforma, ampliação ou construção	%	70,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de equipamentos culturais que atendem às normas de acessibilidade universal	70,000	80,000	90,000	100,000
Tempo médio para atendimento de solicitações de manutenção predial	25,000	20,000	15,000	10,000
Percentual de execução física das obras de reforma, ampliação ou construção	75,000	80,000	85,000	95,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

396.080,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Qualificação da Aprendizagem no

0005

OBJETIVO

Garantir o direito à educação básica com qualidade, equidade e continuidade para todos os alunos do ensino fundamental da rede municipal, por meio da oferta de ensino qualificado,

JUSTIFICATIVA

O ensino fundamental é etapa obrigatória da educação básica, essencial para o desenvolvimento

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de alunos alfabetizados no 2º ano	%	46,000	0,000
Média do SAEB (5º e 9º ano)	Nota	5,800	0,000
Desempenho no SARESP	%	56,960	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% de alunos alfabetizados no 2º ano	46,000	49,000	52,000	55,000
Média do SAEB (5º e 9º ano)	5,800	6,400	6,400	6,600
Desempenho no SARESP	56,960	62,280	67,320	71,990

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

111.374.800,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Atenção Básica e Saúde da Família

0050

OBJETIVO

Garantir atenção integral, universal e contínua na atenção primária.

JUSTIFICATIVA

A atenção básica é a porta de entrada do SUS, responsável por 80% das demandas.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura de atendimentos ambulatoriais em UBS	Atend	6.350,000	0,000
Cobertura de atendimento domiciliar/territorial pela ESF	Atend	1.650,000	0,000
Taxa de cobertura da população pela ESF	%	75,000	0,000
% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	%	70,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Cobertura de atendimentos ambulatoriais em UBS	6.350,000	6.400,000	6.450,000	6.500,000
Cobertura de atendimento domiciliar/territorial pela ESF	1.650,000	1.660,000	1.670,000	1.680,000
Taxa de cobertura da população pela ESF	75,000	77,000	78,000	80,000
% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	70,000	73,000	75,000	77,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

45.809.600,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Expansão e Qualificação da

0004

OBJETIVO

Assegurar o acesso, permanência e desenvolvimento integral de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola municipal, com oferta de ensino qualificado, ambiente seguro e apoio pedagógico contínuo.

JUSTIFICATIVA

A pré-escola é etapa obrigatória da educação básica conforme a Constituição Federal (art. 208, IV) e

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
% da demanda por vagas em creches atendida	%	60,000	0,000
% de monitores de creche com formação em Pedagógica	%	80,000	0,000
% de turmas de Berçário I e II com professor regente	%	0,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% da demanda por vagas em creches atendida	60,000	70,000	80,000	100,000
% de monitores de creche com formação em Pedagógica	80,000	90,000	100,000	100,000
% de turmas de Berçário I e II com professor regente	0,000	50,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

89.198.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA

Administração Financeira

CÓDIGO
0003

OBJETIVO

Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatório para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar

JUSTIFICATIVA

Gestão economica do erário

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Relatórios de acompanhamento fiscal e financeiro	un	12,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Relatórios de acompanhamento fiscal e financeiro	12,000	12,000	12,000	12,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

23.233.600,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA

Taxa de Administração do RPPS

CÓDIGO
0017

OBJETIVO
Medir a eficiência na administração do RPPS.

JUSTIFICATIVA
Garantir a gestão eficaz dos recursos da taxa de administração, alocando-os para atividades que

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Gestão dos recursos próprios do RPPS	%	100,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Gestão dos recursos próprios do RPPS	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

9.740.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
PROGRAMA Gestão dos recursos do RPPS
0018

OBJETIVO
Assegurar o pagamento integral dos benefícios previdenciários concedidos pelo Ipremus.

JUSTIFICATIVA
Garantir a tranquilidade financeira aos aposentados e pensionistas do Ipremus.

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de pagamento de benefícios previdenciários concedidos	%	100,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de pagamento de benefícios previdenciários concedidos	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

106.743.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão dos recursos de longo

0019

OBJETIVO

Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários a conceder pelo Ipremus.

JUSTIFICATIVA

Garantir a tranquilidade financeira aos aposentados e pensionistas do Ipremus.

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de pagamento de benefícios previdenciários futuros	%	100,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de pagamento de benefícios previdenciários futuros	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

185.514.434,730

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA

Operações Especiais

CÓDIGO
0020

OBJETIVO
Registrar as despesas com demandas judiciais do Ipremus, incluindo encargos e precatórios.

JUSTIFICATIVA
Alta demanda em processos judiciais.

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia	%	100,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

5.800.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Urgência e Emergência

0051

OBJETIVO

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

JUSTIFICATIVA

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura de atendimentos de urgência e emergência (UPA)	Atend	6.300,000	0,000
Taxa de cobertura do SAMU (atendimentos móveis)	Atend	1.275,000	0,000
Cobertura em atendimentos especializados (ambulatórios + fisioterapia)	%	82,500	0,000
Acessibilidade ao transporte em saúde (ambulâncias)	un	875,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Cobertura de atendimentos de urgência e emergência (UPA)	6.350,000	6.400,000	6.450,000	6.500,000
Taxa de cobertura do SAMU (atendimentos móveis)	1.280,000	1.290,000	1.300,000	1.310,000
Cobertura em atendimentos especializados (ambulatórios + fisioterapia)	83,000	84,000	85,000	86,000
Acessibilidade ao transporte em saúde (ambulâncias)	880,000	890,000	900,000	910,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

75.297.600,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA Saúde Bucal

CÓDIGO

0052

OBJETIVO

Ampliar a atenção odontológica básica e especializada.

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é fundamental para a qualidade de vida e prevenção de doenças.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura de atendimentos odontológicos especializados	Atend	337,000	0,000
Percentual da população adscrita a equipes de saúde bucal	%	65,000	0,000
Proporção de adultos com necessidade de prótese atendida	%	20,000	0,000
Índice de cobertura em urgência odontológica (acolhimento noturno e fins de semana)	Atend	50,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Cobertura de atendimentos odontológicos especializados	337,000	345,000	355,000	365,000
Percentual da população adscrita a equipes de saúde bucal	65,000	68,000	70,000	72,000
Proporção de adultos com necessidade de prótese atendida	20,000	25,000	30,000	35,000
Índice de cobertura em urgência odontológica (acolhimento noturno e fins de semana)	50,000	55,000	60,000	65,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

12.711.800,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Vigilância em Saúde

0054

OBJETIVO

Monitorar e controlar agravos e riscos à saúde coletiva.

JUSTIFICATIVA

Ações de vigilância são essenciais para prevenir surtos e proteger a saúde pública.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de inspeções sanitárias realizadas	Insp	640,000	0,000
Cobertura da vigilância epidemiológica (notificações investigadas em até 48h)	%	85,000	0,000
Cobertura de ações de controle de zoonoses	un	1.080,000	0,000
Taxa de vacinação antirrábica animal	%	70,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Taxa de inspeções sanitárias realizadas	640,000	660,000	680,000	700,000
Cobertura da vigilância epidemiológica (notificações investigadas em até 48h)	85,000	87,000	89,000	90,000
Cobertura de ações de controle de zoonoses	1.080,000	1.100,000	1.120,000	1.150,000
Taxa de vacinação antirrábica animal	80,000	82,000	85,000	87,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

23.474.400,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA Assistência Farmacêutica

CÓDIGO

0055

OBJETIVO

Garantir fornecimento regular de medicamentos e insumos de saúde.

JUSTIFICATIVA

O acesso a medicamentos é direito constitucional e essencial à integralidade do SUS.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Distribuição de medicamentos e insumos	un	2,400	0,000
Cumprimento de decisões judiciais em saúde	un	100,000	0,000
Índice de usuários satisfeitos com o serviço farmacêutico	%	70,000	0,000
Índice de disponibilidade de medicamentos essenciais na farmácia municipal	%	80,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Distribuição de medicamentos e insumos	2,400	2,500	2,600	2,700
Cumprimento de decisões judiciais em saúde	100,000	100,000	100,000	100,000
Índice de usuários satisfeitos com o serviço farmacêutico	70,000	75,000	78,000	80,000
Índice de disponibilidade de medicamentos essenciais na farmácia municipal	80,000	85,000	90,000	92,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

5.653.800,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA Gestão e Regulação da Saúde

CÓDIGO

0056

OBJETIVO

Melhorar a regulação, monitoramento e gestão da rede de saúde.

JUSTIFICATIVA

A qualificação da gestão é condição para eficiência e transparência no SUS municipal.

INDICADORES	METAS			
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice de implantação de sistemas informatizados	%	60,000	0,000	
Percentual de cumprimento do Plano Municipal de Saúde (monitoramento anual)	%	40,000	0,000	
Índice de transparência das informações de saúde publicadas	%	75,000	0,000	
Proporção de servidores da saúde capacitados em gestão/regulação	%	40,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de implantação de sistemas informatizados	60,000	70,000	80,000	90,000
Percentual de cumprimento do Plano Municipal de Saúde (monitoramento anual)	40,000	50,000	60,000	70,000
Índice de transparência das informações de saúde publicadas	75,000	80,000	85,000	90,000
Proporção de servidores da saúde capacitados em gestão/regulação	40,000	50,000	60,000	70,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

13.212.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Programa Municipal de Apoio à

0006

OBJETIVO

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para

JUSTIFICATIVA

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de refeições escolares fornecidas por aluno/ano	un	200,000	0,000
Cobertura do transporte escolar no ensino médio	%	95,000	0,000
Índice de alunos do município matriculados em cursos técnicos/superiores (incluindo UAB)	%	25,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de refeições escolares fornecidas por aluno/ano	200,000	205,000	210,000	215,000
Cobertura do transporte escolar no ensino médio	95,000	96,000	97,000	97,000
Índice de alunos do município matriculados em cursos técnicos/superiores (incluindo UAB)	25,000	27,000	29,000	30,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

11.282.781,460

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Programa: Alimentação Escolar de

0007

OBJETIVO

Garantir o fornecimento regular e de qualidade da alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo segurança alimentar, melhoria da aprendizagem e desenvolvimento integral

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é um direito dos alunos e uma ferramenta essencial para o desenvolvimento

INDICADORES	METAS			
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de refeições escolares fornecida	un	350.000,000	0,000	
Média de refeições por aluno/ano	un	200,000	0,000	
Percentual de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura família	%	35,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de refeições escolares fornecida	350.000,000	355.000,000	360.000,000	365.000,000
Média de refeições por aluno/ano	200,000	202,000	205,000	210,000
Percentual de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura família	35,000	38,000	40,000	45,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

12.707.400,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Esporte e Lazer para Todos

0008

OBJETIVO

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

JUSTIFICATIVA

O município de Serrana apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Participação em Atividades Esportivas e de Lazer	%	18,000	0,000
% de espaços esportivos do município em condições adequadas de uso.	%	40,000	0,000
Número de atletas atendidos em programas de iniciação e formação esportiva	un	440,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Taxa de Participação em Atividades Esportivas e de Lazer	22,000	26,000	30,000	35,000
% de espaços esportivos do município em condições adequadas de uso.	50,000	65,000	75,000	85,000
Número de atletas atendidos em programas de iniciação e formação esportiva	500,000	550,000	600,000	650,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

10.514.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Difusão Cultural

0009

OBJETIVO

Fomentar a difusão cultural com resgate do patrimônio histórico municipal, desenvolvimento de artes, músicas e danças.

JUSTIFICATIVA

Fomentar a difusão cultural com resgate do patrimônio histórico municipal, desenvolvimento de

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
% da população participante de oficinas, apresentações e eventos culturais.	%	12,000	0,000
Número de projetos culturais apoiados (iniciativas de música, dança, teatro, patrimônio, etc.).	un	18,000	0,000
% de bens culturais/patrimoniais do município inventariados, preservados ou em uso comunitário	un	30,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% da população participante de oficinas, apresentações e eventos culturais.	15,000	18,000	22,000	25,000
Número de projetos culturais apoiados (iniciativas de música, dança, teatro, patrimônio, etc.).	20,000	23,000	26,000	30,000
% de bens culturais/patrimoniais do município inventariados, preservados ou em uso comunitário	40,000	50,000	60,000	70,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

1.210.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão Sustentável da

0012

OBJETIVO

Assegurar a manutenção e funcionamento dos Departamentos de Obras, Planejamento Urbano, Conservação e Meio Ambiente, Trânsito e Água e Esgoto, com foco na racionalização de recursos,

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Infraestrutura concentra áreas essenciais para o funcionamento urbano e a

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de metas operacionais cumpridas nos Dep de Obras, Trânsito, Transporte, Limpeza	%	70,000	0,000
% de serviços executados com práticas sustentáveis	%	20,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% de metas operacionais cumpridas nos Dep de Obras, Trânsito, Transporte, Limpeza	75,000	80,000	85,000	90,000
% de serviços executados com práticas sustentáveis	30,000	40,000	50,000	60,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

39.862.700,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
0013

PROGRAMA Proteção, Prevenção e

OBJETIVO

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
% das áreas urbanas prioritárias monitoradas	%	30,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% das áreas urbanas prioritárias monitoradas	40,000	55,000	70,000	85,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

17.613.200,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
0014

PROGRAMA Abastecimentos de Água e

OBJETIVO

Garantir o abastecimento de água à população de forma ininterrupta com qualidade de pureza segundo as normas de saúde

JUSTIFICATIVA

Abastecimento e saneamento basico

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
% da população atendida com abastecimento contínuo (24h/dia)	%	85,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% da população atendida com abastecimento contínuo (24h/dia)	90,000	93,000	95,000	98,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

52.954.600,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Fortalecimento do

0016

OBJETIVO

Estimular o crescimento econômico sustentável do município por meio do apoio a micro e pequenas empresas, economia solidária, inovação e empreendedorismo.

JUSTIFICATIVA

O município enfrenta desafios relacionados à geração de emprego e renda, baixa diversificação

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de cursos, oficinas e eventos de capacitação realizados	un	24,000	0,000	
Índice de Inclusão Produtiva de Famílias Vulneráveis	%	30,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de cursos, oficinas e eventos de capacitação realizados	28,000	32,000	36,000	40,000
Índice de Inclusão Produtiva de Famílias Vulneráveis	40,000	50,000	60,000	70,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

3.232.300,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
PROGRAMA Reserva de Contingência para 0025

OBJETIVO

Garantir dotação orçamentária específica para cumprimento das emendas parlamentares de execução obrigatória apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal, assegurando a legalidade,

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 86/2015, tornou obrigatória a

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de relatórios de execução das emendas publicados no Portal da Transparência	un	4,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Nº de relatórios de execução das emendas publicados no Portal da Transparência	4,000	4,000	4,000	4,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

25.959.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029		CÓDIGO
PROGRAMA	Quitação de Precatórios Judiciais	0026

OBJETIVO

Efetuar o pagamento de precatórios judiciais, conforme cronograma estabelecido pelo Tribunal de Justiça. Regularizar pendências financeiras de exercícios anteriores decorrentes de decisões judiciais

JUSTIFICATIVA

O pagamento de precatórios judiciais é uma obrigação constitucional dos entes federativos, regida

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de redução do estoque de precatórios em relação ao ano base (2025)	%	0,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% de redução do estoque de precatórios em relação ao ano base (2025)	30,000	30,000	30,000	10,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **32.371.000,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Regularização de Requisições de0027

OBJETIVO

Assegurar o pagamento integral das RPVs de natureza alimentar e outros, relativas a exercícios anteriores

JUSTIFICATIVA

A gestão responsável e transparente dos recursos públicos exige a regularização de obrigações

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de RPVs quitadas dentro do prazo legal (até 60 dias após expedição).	%	90,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% de RPVs quitadas dentro do prazo legal (até 60 dias após expedição).	93,000	95,000	97,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

1.440.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Fortalecimento da Comunicação

0028

OBJETIVO

Assegurar a continuidade e a qualidade da comunicação oficial da Prefeitura com a população.
 Ampliar o alcance das informações públicas de interesse coletivo.

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria de Comunicação Social é responsável por planejar, executar e monitorar ações

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nº de campanhas/publicações oficiais relacionadas à prestação de contas	un	48,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Nº de campanhas/publicações oficiais relacionadas à prestação de contas	52,000	56,000	60,000	64,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

1.169.800,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
PROGRAMA Gestão Estratégica e Articulação
0030

OBJETIVO
Garantir o funcionamento administrativo, técnico e estratégico do Gabinete do Prefeito.
Promover a articulação política, institucional e intergovernamental da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA
O Gabinete do Prefeito exerce papel central na condução das políticas públicas municipais, na

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de execução das metas administrativas anuais	%	75,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% de execução das metas administrativas anuais	80,000	85,000	90,000	92,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

4.543.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
0031

PROGRAMA Fortalecimento da Transparência e

OBJETIVO
Ampliar os canais de diálogo entre o cidadão e o governo.
Promover a transparência ativa e passiva da administração pública.

JUSTIFICATIVA
A participação cidadã é um pilar fundamental da democracia e da boa governança. O fortalecimento

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Tempo Médio de Resposta às Manifestações	Dias	20,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Tempo Médio de Resposta às Manifestações	18,000	15,000	12,000	10,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

40.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
0032

PROGRAMA Programa Municipal de Inclusão e

OBJETIVO

Promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso a ações assistenciais, qualificações profissionais, doações e campanhas solidárias, com foco no

JUSTIFICATIVA

O aumento da vulnerabilidade social, o desemprego e a insegurança alimentar são desafios

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Famílias Beneficiadas por Ações Assistenciais	un	1.200,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Famílias Beneficiadas por Ações Assistenciais	1.400,000	1.600,000	1.800,000	2.000,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

768.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Frente Popular de Trabalho

0033

OBJETIVO

Promover a inclusão social e produtiva de munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

JUSTIFICATIVA

O município de Serrana conta com uma parcela significativa da população desempregada há mais de

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de Postos de Trabalho Temporários Ofertados	un	50,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Postos de Trabalho Temporários Ofertados	50,000	50,000	50,000	50,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

1.750.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Fortalecimento da Atuação Jurídica

0034

OBJETIVO

Garantir a defesa eficaz dos interesses do Município nos processos judiciais e administrativos.
 Promover a melhoria contínua na gestão dos litígios e na orientação jurídica dos órgãos municipais.

JUSTIFICATIVA

A Assessoria dos Negócios Jurídicos desempenha papel estratégico na defesa do Município em juízo e

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Redução da Judicialização	%	0,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Taxa de Redução da Judicialização	2,000	4,000	6,000	8,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

12.642.876,030

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
0035

PROGRAMA Gestão Administrativa Estratégica

OBJETIVO

Assegurar o funcionamento administrativo eficaz e contínuo do Gabinete do Secretário, com foco na coordenação estratégica, suporte institucional, controle interno e articulação intersetorial para a

JUSTIFICATIVA

A manutenção da estrutura administrativa do Gabinete do Secretário é essencial para garantir a

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Tempo Médio de Atendimento às Demandas Administrativas	Dias	12,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Tempo Médio de Atendimento às Demandas Administrativas	11,000	10,000	9,000	8,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

26.961.700,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Programa Municipal de Proteção e

0038

OBJETIVO

Coordenar e executar ações permanentes de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais e antrópicos no município de Serrana/SP, com o objetivo de proteger vidas,

JUSTIFICATIVA

A criação e fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa Civil de Serrana são fundamentais para

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de Ocorrências Monitoradas e Atendidas	un	48,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Ocorrências Monitoradas e Atendidas	55,000	60,000	65,000	70,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

84.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
0039

PROGRAMA Programa de Iluminação Pública

OBJETIVO

O Programa de Iluminação Pública Sustentável tem como objetivo modernizar o sistema de iluminação pública do município por meio da substituição de lâmpadas convencionais por tecnologias

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial para a população, impactando diretamente na

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de Pontos de Iluminação Convertidos para LED	%	25,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de Pontos de Iluminação Convertidos para LED	40,000	60,000	80,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

12.629.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Reabilitação Urbana e Inclusão

0040

OBJETIVO

Promover a reabilitação urbana e a inclusão social por meio da urbanização de assentamentos precários, ampliando o acesso a infraestrutura urbana, equipamentos públicos esportivos e sociais,

JUSTIFICATIVA

O Programa visa combater as desigualdades socioespaciais e promover o desenvolvimento urbano

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Percentual de Conclusão das Obras de Urbanização	%	25,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de Conclusão das Obras de Urbanização	50,000	100,000	0,000	0,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

3.120.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Programa Recape Serrana0041

OBJETIVO

O Programa “Recape Serrana” tem como objetivo promover a recuperação da malha viária urbana do município de Serrana, garantindo melhores condições de tráfego, segurança viária, acessibilidade

JUSTIFICATIVA

A malha viária do município de Serrana apresenta desgaste significativo em diversas vias,

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice de Vias em Boas Condições de Tráfego	%	40,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de Vias em Boas Condições de Tráfego	50,000	60,000	70,000	80,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

943.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
PROGRAMA Cidade Limpa e Bem Cuidada
0042

OBJETIVO

Promover a conservação e valorização dos espaços públicos urbanos por meio da execução contínua de serviços de limpeza, manutenção e zeladoria em ruas, avenidas, praças, bairros e demais áreas

JUSTIFICATIVA

A preservação dos espaços públicos urbanos é fundamental para garantir qualidade de vida,

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Satisfação da População com a Limpeza Urbana	%	60,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de Satisfação da População com a Limpeza Urbana	70,000	75,000	80,000	85,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

10.100.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
0043

PROGRAMA Primeira Infância com Cuidado e

OBJETIVO

Assegurar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos por meio da oferta de educação infantil de qualidade em creches públicas, com atendimento pedagógico, seguro e inclusivo,

JUSTIFICATIVA

A educação infantil é direito da criança e dever do Estado (CF/88, art. 208, IV), sendo a creche a

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de Creches Reformadas e Ampliadas	un	0,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Creches Reformadas e Ampliadas	2,000	2,000	2,000	2,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

103.489.800,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Viver Melhor

0044

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas no contraturno escolar, visando à inclusão social,

JUSTIFICATIVA

A realidade de muitas crianças e adolescentes em Serrana é marcada por vulnerabilidades sociais,

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Crianças e Adolescentes Atendidos em Atividades Socioeducativas	un	600,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Crianças e Adolescentes Atendidos em Atividades Socioeducativas	620,000	660,000	700,000	800,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

3.781.600,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão e Fortalecimento da

0045

OBJETIVO

Aperfeiçoar a gestão, a infraestrutura e a capacidade operacional do Sistema Municipal de Assistência Social, garantindo a oferta regular, qualificada e descentralizada de serviços, benefícios e

JUSTIFICATIVA

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado (CF/88, art. 203 e 204), devendo ser

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice de Cobertura da Rede Socioassistencial	%	65,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de Cobertura da Rede Socioassistencial	70,000	75,000	80,000	85,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

20.795.400,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Proteção e Atenção às Famílias e

0046

OBJETIVO

Assegurar proteção social básica e especial por meio da oferta articulada de serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, visando prevenir, reduzir e superar situações de vulnerabilidade e

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 203 e 204, garante a assistência social como política

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice de Cobertura do CRAS	%	65,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de Cobertura do CRAS	70,000	75,000	80,000	85,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

11.428.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO
0029

PROGRAMA Programa de Gestão da Reserva

OBJETIVO

Assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do Município de Serra diante de situações imprevistas ou emergenciais, garantindo recursos financeiros destinados à manutenção da

JUSTIFICATIVA

A constituição de uma Reserva de Contingência é instrumento previsto na Lei de Responsabilidade

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Constituição da Reserva de Contingência	%	0,500	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de Constituição da Reserva de Contingência	0,500	0,500	0,500	0,500

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

11.294.042,510

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO
0001

OBJETIVO

Promover o Poder Legislativo Municipal, realizando as atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

O Legislativo Municipal tem como função fiscalizar o Executivo e legislar para o Município e com isto

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Materia Legislativa	un	554,000	0,000	
Normas Juridicas	un	94,000	0,000	
Ações de Publicidade Institucional	un	98,000	0,000	
Sessões Plenarias	se	19,000	0,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Materia Legislativa	554,000	556,000	556,000	560,000
Normas Juridicas	94,000	96,000	96,000	98,000
Ações de Publicidade Institucional	98,000	100,000	102,000	104,000
Sessões Plenarias	19,000	19,000	19,000	19,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

6.310.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	01.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Promover o Poder Legislativo Municipal, realizando as atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal tem como função fiscalizar o Executivo e legislar para o Município e com isto oferecer a população o atendimento essencial e de qualidade, análise e soluções dos pleitos de interesse coletivo da comunidade

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2001	Ação Legislativa	Ações de publicidade institucional/un	404,00	6.310.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.560.000,00
			2027	1.575.000,00
			2028	1.580.000,00
			2029	1.595.000,00
			Custo Total:	6.310.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03.05
Função	Administração	04
Subfunção	Tecnologia da Informatização	126
Programa	Gestão Administrativa e Governança Municipal	0002

Objetivo do programa:

Assegurar a coordenação estratégica, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, promovendo inovação, transparência e controle gerencial.

Justificativa do programa:

O município necessita de uma gestão administrativa moderna, que integre processos, otimize recursos e garanta qualidade no atendimento à população. A boa governança administrativa fortalece a execução das políticas públicas, amplia a confiança da sociedade na gestão municipal e atende às exigências de eficiência e transparência determinadas pelos órgãos de controle.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2006	Tecnologia da Informação e Transformação Digital	Sistemas, plataformas e soluções digitais implementadas ou modernizadas, com suporte e manutenção/s	26,00	1.728.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	406.300,00
			2027	428.300,00
			2028	440.300,00
			2029	453.300,00
			Custo Total:	1.728.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	03.03
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa e Governança Municipal	0002

Objetivo do programa:

Assegurar a coordenação estratégica, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, promovendo inovação, transparência e controle gerencial.

Justificativa do programa:

O município necessita de uma gestão administrativa moderna, que integre processos, otimize recursos e garanta qualidade no atendimento à população. A boa governança administrativa fortalece a execução das políticas públicas, amplia a confiança da sociedade na gestão municipal e atende às exigências de eficiência e transparência determinadas pelos órgãos de controle.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2004	Gestão Executiva e Suporte Administrativo	Atividades de apoio administrativo e executivo realizadas, incluindo coordenação de secretarias/un	5.100,00	3.913.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	796.300,00
			2027	815.300,00
			2028	1.025.300,00
			2029	1.276.300,00
			Custo Total:	3.913.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	03.08
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa e Governança Municipal	0002

Objetivo do programa:

Assegurar a coordenação estratégica, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, promovendo inovação, transparência e controle gerencial.

Justificativa do programa:

O município necessita de uma gestão administrativa moderna, que integre processos, otimize recursos e garanta qualidade no atendimento à população. A boa governança administrativa fortalece a execução das políticas públicas, amplia a confiança da sociedade na gestão municipal e atende às exigências de eficiência e transparência determinadas pelos órgãos de controle.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2044	Administração de Suprimentos e Compras	Materiais e bens controlados, distribuídos e estocados para atendimento das demandas das secretarias/un	10.600,00	5.926.600,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.373.400,00
			2027	1.443.400,00
			2028	1.484.400,00
			2029	1.625.400,00
			Custo Total:	5.926.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	03.04
Função	Administração	04
Subfunção	Formação de Recursos Humanos	128
Programa	Gestão Administrativa e Governança Municipal	0002

Objetivo do programa:

Assegurar a coordenação estratégica, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, promovendo inovação, transparência e controle gerencial.

Justificativa do programa:

O município necessita de uma gestão administrativa moderna, que integre processos, otimize recursos e garanta qualidade no atendimento à população. A boa governança administrativa fortalece a execução das políticas públicas, amplia a confiança da sociedade na gestão municipal e atende às exigências de eficiência e transparência determinadas pelos órgãos de controle.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2004	Gestão Executiva e Suporte Administrativo	Atividades de apoio administrativo e executivo realizadas, incluindo coordenação de secretarias/un	5.100,00	44.355.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.347.100,00
			2027	10.779.100,00
			2028	11.297.100,00
			2029	11.932.100,00
			Custo Total:	44.355.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Unidade	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	03.12
Função	Administração	04
Subfunção	Administração de Receitas	129
Programa	Administração Financeira	0003

Objetivo do programa:

Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatório para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar contas ao órgão de controle interno e externo.

Justificativa do programa:

Gestão econômica do erário

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2039	Gestão e Modernização da Arrecadação Municipal	Sistemas e processos de arrecadação implantados/modernizados/un	20,00	6.558.600,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.524.400,00
			2027	1.593.300,00
			2028	1.643.400,00
			2029	1.797.500,00
			Custo Total:	6.558.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Unidade	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA	03.11
Função	Administração	04
Subfunção	Administração de Receitas	129
Programa	Administração Financeira	0003

Objetivo do programa:

Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatório para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar contas ao órgão de controle interno e externo.

Justificativa do programa:

Gestão econômica do erário

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2038	Gestão Fiscal e Combate à Sonegação	Ações de fiscalização e arrecadação realizadas (lançamentos tributários, notificações, autos de infr/un	540,00	4.285.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.001.200,00
			2027	1.054.200,00
			2028	1.087.200,00
			2029	1.143.200,00
			Custo Total:	4.285.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Unidade	DIVISÃO DE CONTADORIA	03.10
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	Administração Financeira	0003

Objetivo do programa:

Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatório para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar contas ao órgão de controle interno e externo.

Justificativa do programa:

Gestão econômica do erário

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2037	Gestão Contábil e Transparência Fiscal	Demonstrações contábeis, relatórios fiscais e instrumentos de transparência disponibilizados/un	96,00	1.421.600,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	340.400,00
			2027	344.400,00
			2028	350.400,00
			2029	386.400,00
			Custo Total:	1.421.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA	03.09
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Administração Financeira	0003

Objetivo do programa:

Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatório para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar contas ao órgão de controle interno e externo.

Justificativa do programa:

Gestão econômica do erário

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2008	Planejamento Financeiro e Estratégico	Relatórios de acompanhamento fiscal e financeiro elaborados/un	48,00	1.452.200,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	341.300,00
2027	355.300,00
2028	370.300,00
2029	385.300,00

Custo Total: 1.452.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Unidade	DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	03.13
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	Administração Financeira	0003

Objetivo do programa:

Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatório para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar contas ao órgão de controle interno e externo.

Justificativa do programa:

Gestão econômica do erário

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2048	Gestão da Dívida Pública e Contribuições Obrigatórias	Obrigações financeiras e legais quitadas/%	400,00	9.515.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.188.100,00
			2027	2.279.100,00
			2028	2.474.100,00
			2029	2.574.100,00
			Custo Total:	9.515.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	05.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Expansão e Qualificação da Educação Infantil	0004

Objetivo do programa:

Assegurar o acesso, permanência e desenvolvimento integral de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola municipal, com oferta de ensino qualificado, ambiente seguro e apoio pedagógico contínuo.

Justificativa do programa:

A pré-escola é etapa obrigatória da educação básica conforme a Constituição Federal (art. 208, IV) e a LDB (Lei nº 9.394/96), essencial para a transição à alfabetização. A qualidade do atendimento nesta fase impacta diretamente no desempenho escolar futuro, sendo fundamental garantir professores qualificados, acompanhamento pedagógico e suporte contínuo. O programa cumpre metas do Plano

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2012	Serviços Educacionais de Suporte a Pré-Escola	Apoio pedagógico para alfabetização e aprendizagem de crianças na pré-escola/mes	48,00	89.197.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	21.017.300,00
			2027	21.852.300,00
			2028	22.713.300,00
			2029	23.614.300,00
			Custo Total:	89.197.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	05.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Expansão e Qualificação da Educação Infantil	0004

Objetivo do programa:

Assegurar o acesso, permanência e desenvolvimento integral de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola municipal, com oferta de ensino qualificado, ambiente seguro e apoio pedagógico contínuo.

Justificativa do programa:

A pré-escola é etapa obrigatória da educação básica conforme a Constituição Federal (art. 208, IV) e a LDB (Lei nº 9.394/96), essencial para a transição à alfabetização. A qualidade do atendimento nesta fase impacta diretamente no desempenho escolar futuro, sendo fundamental garantir professores qualificados, acompanhamento pedagógico e suporte contínuo. O programa cumpre metas do Plano

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1003	Reforma e Ampliação das Escolas	Unidades de pré-escolas reformadas e ampliadas para melhoria da infraestrutura/un	6,00	800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	200,00
			2027	200,00
			2028	200,00
			2029	200,00
			Custo Total:	800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	Qualificação da Aprendizagem no Ensino Fundamental	0005

Objetivo do programa:

Garantir o direito à educação básica com qualidade, equidade e continuidade para todos os alunos do ensino fundamental da rede municipal, por meio da oferta de ensino qualificado, acompanhamento pedagógico e apoio aos profissionais da educação.

Justificativa do programa:

O ensino fundamental é etapa obrigatória da educação básica, essencial para o desenvolvimento humano e social, conforme previsto na Constituição Federal (art. 205 e 208), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4). Ainda há desafios como distorção idade-série, evasão, desigualdades no desempenho e falta de apoio pedagógico

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2013	Manutenção e Apoio Operacional às Unidades de Ensino Fundamental	Apoio pedagógico para alfabetização e aprendizagem dos alunos do ensino fundamental/mes	48,00	111.372.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	25.948.200,00
			2027	27.303.200,00
			2028	28.341.200,00
			2029	29.780.200,00
			Custo Total:	111.372.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	Qualificação da Aprendizagem no Ensino Fundamental	0005

Objetivo do programa:

Garantir o direito à educação básica com qualidade, equidade e continuidade para todos os alunos do ensino fundamental da rede municipal, por meio da oferta de ensino qualificado, acompanhamento pedagógico e apoio aos profissionais da educação.

Justificativa do programa:

O ensino fundamental é etapa obrigatória da educação básica, essencial para o desenvolvimento humano e social, conforme previsto na Constituição Federal (art. 205 e 208), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4). Ainda há desafios como distorção idade-série, evasão, desigualdades no desempenho e falta de apoio pedagógico

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1003	Reforma e Ampliação das Escolas	Unidades escolares reformadas e ampliadas para melhoria da infraestrutura/un	10,00	2.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	500,00
			2027	500,00
			2028	500,00
			2029	500,00
			Custo Total:	2.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR	05.07
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Superior	364
Programa	Programa Municipal de Apoio à Educação de Nível Médio, Técnico e Superior	0006

Objetivo do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Justificativa do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2015	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	Serviços de apoio pedagógico e operacional a estudantes de ensino técnico e superior/un	2.120,00	218.981,46
Custo Financeiro por Exercício:			2026	40.981,46
			2027	46.000,00
			2028	66.000,00
			2029	66.000,00
			Custo Total:	218.981,46



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR	05.07
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Médio	362
Programa	Programa Municipal de Apoio à Educação de Nível Médio, Técnico e Superior	0006

Objetivo do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Justificativa do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2023	Transporte Escolar no Ensino Médio	Serviço de transporte escolar para estudantes matriculados no ensino médio/un	5.100,00	981.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	231.100,00
			2027	240.100,00
			2028	250.100,00
			2029	260.100,00
			Custo Total:	981.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR	05.07
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Programa Municipal de Apoio à Educação de Nível Médio, Técnico e Superior	0006

Objetivo do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Justificativa do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2045	Fornecimento de Alimentação Escolar	Fornecimento de refeições escolares para alunos do ensino médio da rede municipal/Ref	292.000,00	7.682.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.809.100,00
			2027	1.881.100,00
			2028	1.957.100,00
			2029	2.035.100,00
			Custo Total:	7.682.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR	05.07
Função	Educação	12
Subfunção	Transporte Escolar	239
Programa	Programa Municipal de Apoio à Educação de Nível Médio, Técnico e Superior	0006

Objetivo do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Justificativa do programa:

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2046	Subsídio ao Transporte Intermunicipal de Estudantes de Cursos Superiores e Técnicos	Subsídio para transporte intermunicipal de estudantes de cursos superiores e técnicos/un	660,00	2.400.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	600.000,00
			2027	600.000,00
			2028	600.000,00
			2029	600.000,00
			Custo Total:	2.400.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	05.02
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Programa: Alimentação Escolar de Qualidade	0007

Objetivo do programa:

Garantir o fornecimento regular e de qualidade da alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo segurança alimentar, melhoria da aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Justificativa do programa:

A alimentação escolar é um direito dos alunos e uma ferramenta essencial para o desenvolvimento educacional e social. O fornecimento de refeições equilibradas contribui para a melhoria da atenção, do rendimento escolar e da saúde dos estudantes. A atuação integrada com nutricionistas e o controle de qualidade dos alimentos são essenciais para assegurar refeições saudáveis, seguras e adequadas às

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2045	Fornecimento de Alimentação Escolar	Fornecimento de refeições escolares para crianças da pré-escola municipal/Ref	4.300.000,00	10.791.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.541.350,00
			2027	2.643.350,00
			2028	2.748.350,00
			2029	2.858.350,00
			Custo Total:	10.791.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO INFANTIL CRECHE	05.05
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Programa: Alimentação Escolar de Qualidade	0007

Objetivo do programa:

Garantir o fornecimento regular e de qualidade da alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo segurança alimentar, melhoria da aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Justificativa do programa:

A alimentação escolar é um direito dos alunos e uma ferramenta essencial para o desenvolvimento educacional e social. O fornecimento de refeições equilibradas contribui para a melhoria da atenção, do rendimento escolar e da saúde dos estudantes. A atuação integrada com nutricionistas e o controle de qualidade dos alimentos são essenciais para assegurar refeições saudáveis, seguras e adequadas às

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2045	Fornecimento de Alimentação Escolar	Fornecimento de refeições escolares para crianças da pré-escola municipal/Ref	4.300.000,00	1.916.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	451.000,00
			2027	469.000,00
			2028	488.000,00
			2029	508.000,00
			Custo Total:	1.916.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	SETOR DE EVENTOS	06.04
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Lazer	813
Programa	Esporte e Lazer para Todos	0008

Objetivo do programa:

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

Justificativa do programa:

O município de Serrana apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2010	Atividade de Lazer e Musicalização	Oficinas e atividades de lazer e musicalização realizadas/un	75,00	2.903.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	666.100,00
			2027	681.100,00
			2028	695.100,00
			2029	861.100,00
			Custo Total:	2.903.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES	06.03
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte e Lazer para Todos	0008

Objetivo do programa:

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

Justificativa do programa:

O município de Serrana apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2009	Promoção da Prática Esportiva	Projetos/atividades esportivas comunitárias realizadas/un	92,00	4.202.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	985.100,00
			2027	1.001.100,00
			2028	1.019.100,00
			2029	1.197.100,00
			Custo Total:	4.202.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	DIVISÃO DO TURISMO	06.02
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte e Lazer para Todos	0008

Objetivo do programa:

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

Justificativa do programa:

O município de Serrana apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2064	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO	Eventos e ações de promoção turística realizados/un	21,00	1.600,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	400,00
2027	400,00
2028	400,00
2029	400,00

Custo Total: 1.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	GABINETE DO SECRETARIO CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte e Lazer para Todos	0008

Objetivo do programa:

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

Justificativa do programa:

O município de Serrana apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretario	Atividades administrativas do Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura/un	48,00	966.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	227.300,00
			2027	236.300,00
			2028	246.300,00
			2029	256.300,00
			Custo Total:	966.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES	06.03
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte e Lazer para Todos	0008

Objetivo do programa:

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

Justificativa do programa:

O município de Serrana apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2146	Atletas do Futuro	Atletas atendidos em programas de formação esportiva/un	880,00	1.480.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	355.000,00
			2027	355.000,00
			2028	355.000,00
			2029	415.000,00
			Custo Total:	1.480.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES	06.03
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte e Lazer para Todos	0008

Objetivo do programa:

Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

Justificativa do programa:

O município de Serrana apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2147	Construção e Reforma de Espaços Esportivos	Espaços esportivos construídos ou reformados/un	26,00	960.400,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	240.100,00
2027	240.100,00
2028	240.100,00
2029	240.100,00

Custo Total: 960.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	DIVISÃO DE CULTURA	06.05
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	Difusão Cultural	0009

Objetivo do programa:

Fomentar a difusão cultural com resgate do patrimônio histórico municipal, desenvolvimento de artes, músicas e danças.

Justificativa do programa:

Fomentar a difusão cultural com resgate do patrimônio histórico municipal, desenvolvimento de artes, músicas e danças.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2010	Atividade de Lazer e Musicalização	Oficinas e apresentações culturais e musicais realizadas/un	60,00	409.600,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	102.400,00
2027	102.400,00
2028	102.400,00
2029	102.400,00

Custo Total: 409.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade	DIVISÃO DE CULTURA	06.05
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	Difusão Cultural	0009

Objetivo do programa:

Fomentar a difusão cultural com resgate do patrimônio histórico municipal, desenvolvimento de artes, músicas e danças.

Justificativa do programa:

Fomentar a difusão cultural com resgate do patrimônio histórico municipal, desenvolvimento de artes, músicas e danças.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2034	Fomento a Iniciativas Culturais	Projetos e iniciativas culturais apoiados/un	18,00	800.400,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	200.100,00
2027	200.100,00
2028	200.100,00
2029	200.100,00

Custo Total: 800.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	08.04
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Gestão Sustentável da Infraestrutura Municipal	0012

Objetivo do programa:

Assegurar a manutenção e funcionamento dos Departamentos de Obras, Planejamento Urbano, Conservação e Meio Ambiente, Trânsito e Água e Esgoto, com foco na racionalização de recursos, eficiência operacional e contenção de despesas públicas, promovendo o uso sustentável da infraestrutura existente.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Infraestrutura concentra áreas essenciais para o funcionamento urbano e a qualidade de vida da população. Com o crescimento das demandas e a limitação orçamentária, torna-se necessário implementar um programa de gestão integrada que otimize os custos de manutenção e operação dos departamentos vinculados. O programa busca garantir a continuidade dos serviços públicos com

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2018	Manutenção Operacional do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana	Quilômetros de vias limpas e conservadas/km	430,00	10.292.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.336.200,00
			2027	2.461.200,00
			2028	2.558.200,00
			2029	2.937.200,00
			Custo Total:	10.292.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Gestão Sustentável da Infraestrutura Municipal	0012

Objetivo do programa:

Assegurar a manutenção e funcionamento dos Departamentos de Obras, Planejamento Urbano, Conservação e Meio Ambiente, Trânsito e Água e Esgoto, com foco na racionalização de recursos, eficiência operacional e contenção de despesas públicas, promovendo o uso sustentável da infraestrutura existente.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Infraestrutura concentra áreas essenciais para o funcionamento urbano e a qualidade de vida da população. Com o crescimento das demandas e a limitação orçamentária, torna-se necessário implementar um programa de gestão integrada que otimize os custos de manutenção e operação dos departamentos vinculados. O programa busca garantir a continuidade dos serviços públicos com

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2017	Manutenção Administrativa e Operacional da Divisão de Planejamento Urbano	Atividades realizadas pela Divisão de Planejamento Urbano/un	108,00	23.425.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	5.496.200,00
			2027	5.649.200,00
			2028	5.907.200,00
			2029	6.373.200,00
			Custo Total:	23.425.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	08.05
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	Gestão Sustentável da Infraestrutura Municipal	0012

Objetivo do programa:

Assegurar a manutenção e funcionamento dos Departamentos de Obras, Planejamento Urbano, Conservação e Meio Ambiente, Trânsito e Água e Esgoto, com foco na racionalização de recursos, eficiência operacional e contenção de despesas públicas, promovendo o uso sustentável da infraestrutura existente.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Infraestrutura concentra áreas essenciais para o funcionamento urbano e a qualidade de vida da população. Com o crescimento das demandas e a limitação orçamentária, torna-se necessário implementar um programa de gestão integrada que otimize os custos de manutenção e operação dos departamentos vinculados. O programa busca garantir a continuidade dos serviços públicos com

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2020	Manutenção Administrativa Operacional do Departamento de Trânsito Municipal	Reuniões e atividades administrativas realizadas pelo Departamento de Trânsito/un	108,00	2.151.300,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	510.400,00
			2027	530.300,00
			2028	530.300,00
			2029	580.300,00
			Custo Total:	2.151.300,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
 Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE TRANSPORTES	08.06
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	Gestão Sustentável da Infraestrutura Municipal	0012

Objetivo do programa:

Assegurar a manutenção e funcionamento dos Departamentos de Obras, Planejamento Urbano, Conservação e Meio Ambiente, Trânsito e Água e Esgoto, com foco na racionalização de recursos, eficiência operacional e contenção de despesas públicas, promovendo o uso sustentável da infraestrutura existente.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Infraestrutura concentra áreas essenciais para o funcionamento urbano e a qualidade de vida da população. Com o crescimento das demandas e a limitação orçamentária, torna-se necessário implementar um programa de gestão integrada que otimize os custos de manutenção e operação dos departamentos vinculados. O programa busca garantir a continuidade dos serviços públicos com

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2025	Manutenção Administrativa Operacional do Departamento de Transporte	Reuniões e atividades administrativas realizadas pelo Departamento de Transporte/un	108,00	3.992.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	936.200,00
			2027	973.200,00
			2028	992.200,00
			2029	1.091.200,00
			Custo Total:	3.992.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.03
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Policiamento	181
Programa	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

Objetivo do programa:

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

Justificativa do programa:

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2026	Patrulhamento Preventivo e Comunitário	Serviços de patrulhamento preventivo e comunitário realizados para ampliar a segurança/mes	48,00	15.029.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	3.472.200,00
			2027	3.716.200,00
			2028	3.831.200,00
			2029	4.010.200,00
			Custo Total:	15.029.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.03
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Policiamento	181
Programa	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

Objetivo do programa:

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

Justificativa do programa:

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2067	Olhos de Águia – Monitoramento por Câmeras Inteligentes	Sistema de monitoramento por câmeras inteligentes implantado e operacional, com registro e análise/un	132,00	413.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	98.000,00
			2027	102.000,00
			2028	105.000,00
			2029	108.000,00
			Custo Total:	413.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.03
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Policiamento	181
Programa	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

Objetivo do programa:

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

Justificativa do programa:

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2065	Atividade Delegada – Operações Integradas	Operações integradas com a PM para reforço da segurança pública municipal/Op	16,00	400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	100,00
			2027	100,00
			2028	100,00
			2029	100,00
			Custo Total:	400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	08.05
Função	Transporte	26
Subfunção	Policiamento	181
Programa	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

Objetivo do programa:

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

Justificativa do programa:

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2024	Pagamento de Pró-labore para Apoio à Fiscalização de Trânsito	Policiais militares remunerados pelo serviço de fiscalização de trânsito/pe	40,00	1.480.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	352.000,00
			2027	364.000,00
			2028	376.000,00
			2029	388.000,00
			Custo Total:	1.480.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	03.03
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

Objetivo do programa:

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

Justificativa do programa:

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2067	Olhos de Águia – Monitoramento por Câmeras Inteligentes	Sistema de monitoramento por câmeras inteligentes implantado e operacional, com registro e análise/un	132,00	650.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	150.000,00
			2027	150.000,00
			2028	150.000,00
			2029	200.000,00
			Custo Total:	650.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.03
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Policiamento	181
Programa	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

Objetivo do programa:

Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
 Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
 Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

Justificativa do programa:

A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2144	Proteção e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Atendimento e proteção a mulheres em situação de violência/mes	48,00	40.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.000,00
			2028	10.000,00
			2029	10.000,00
			Custo Total:	40.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	08.07
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Abastecimentos de Água e Tratamento de Esgoto	0014

Objetivo do programa:

Garantir o abastecimento de água à população de forma ininterrupta com qualidade de pureza segundo as normas de saúde

Justificativa do programa:

Abastecimento e saneamento basico

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2028	Manutenção Administrativa Operacional do Departamento de Agua e Esgoto	Atividades administrativas e operacionais realizadas pelo Departamento/un	132,00	14.043.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	3.303.300,00
			2027	3.471.300,00
			2028	3.578.300,00
			2029	3.690.300,00
			Custo Total:	14.043.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	08.07
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Abastecimentos de Água e Tratamento de Esgoto	0014

Objetivo do programa:

Garantir o abastecimento de água à população de forma ininterrupta com qualidade de pureza segundo as normas de saúde

Justificativa do programa:

Abastecimento e saneamento basico

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1167	Construção de Poço Artesiano	Poços artesianos construídos/un	2,00	400,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	100,00
2027	100,00
2028	100,00
2029	100,00

Custo Total: 400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	08.07
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Abastecimentos de Água e Tratamento de Esgoto	0014

Objetivo do programa:

Garantir o abastecimento de água à população de forma ininterrupta com qualidade de pureza segundo as normas de saúde

Justificativa do programa:

Abastecimento e saneamento basico

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2033	Manutenção dos Poços Artesianos	Poços artesianos mantidos e operacionais/un	32,00	38.911.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	9.050.000,00
2027	9.450.000,00
2028	9.750.000,00
2029	10.661.000,00

Custo Total: 38.911.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO	02.05
Função	Trabalho	11
Subfunção	Fomento ao Trabalho	334
Programa	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Sustentável Local	0016

Objetivo do programa:

Estimular o crescimento econômico sustentável do município por meio do apoio a micro e pequenas empresas, economia solidária, inovação e empreendedorismo.

Promover a geração de emprego e renda, com foco em cadeias produtivas locais e sustentabilidade ambiental.

Articular projetos estratégicos que atraíam investimentos e promovam o desenvolvimento territorial integrado.

Justificativa do programa:

O município enfrenta desafios relacionados à geração de emprego e renda, baixa diversificação econômica e necessidade de fortalecimento do tecido produtivo local. O fortalecimento de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, inovação e desenvolvimento territorial sustentável é essencial para garantir crescimento inclusivo e reduzir desigualdades. A proposta está alinhada

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2043	Capacitação e Fomento ao Empreendedorismo e à Inovação	Cursos, oficinas e eventos de capacitação realizados para fomentar o empreendedorismo/un	24,00	3.232.300,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	762.100,00
			2027	791.000,00
			2028	823.100,00
			2029	856.100,00
			Custo Total:	3.232.300,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	IPREMUS	10.00
Unidade	MANUTENCAO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	10.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Taxa de Administração do RPPS	0017

Objetivo do programa:

Medir a eficiência na administração do RPPS.

Justificativa do programa:

Garantir a gestão eficaz dos recursos da taxa de administração, alocando-os para atividades que melhorem a gestão do RPPS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2040	GESTÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO RPPS	EXECUÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVO DO IPREMUS/perc	400,00	9.740.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.052.000,00
			2027	2.269.000,00
			2028	2.581.000,00
			2029	2.838.000,00
			Custo Total:	9.740.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	IPREMUS	10.00
Unidade	PREVIDENCIA SOCIAL	10.02
Função	Previdência Social	09
Subfunção	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Gestão dos recursos do RPPS	0018

Objetivo do programa:

Assegurar o pagamento integral dos benefícios previdenciários concedidos pelo Ipremus.

Justificativa do programa:

Garantir a tranquilidade financeira aos aposentados e pensionistas do Ipremus.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2041	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Regime Próprio de Previdência Social/%	400,00	106.743.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	23.000.000,00
			2027	25.300.000,00
			2028	27.830.000,00
			2029	30.613.000,00
			Custo Total:	106.743.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	IPREMUS	10.00
Unidade	PREVIDENCIA SOCIAL	10.02
Função	Previdência Social	09
Subfunção	Reserva Legal	997
Programa	Gestão dos recursos de longo prazo do RPPS	0019

Objetivo do programa:

Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários a conceder pelo Ipremus.

Justificativa do programa:

Garantir a tranquilidade financeira aos aposentados e pensionistas do Ipremus.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9041	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUTUROS	Regime Próprio de Previdência Social/perc	400,00	185.514.434,73
Custo Financeiro por Exercício:			2026	37.797.776,39
			2027	43.337.504,03
			2028	49.036.254,43
			2029	55.342.899,88
			Custo Total:	185.514.434,73



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	IPREMUS	10.00
Unidade	PREVIDENCIA SOCIAL	10.02
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Operações Especiais	0020

Objetivo do programa:

Registrar as despesas com demandas judiciais do Ipremus, incluindo encargos e precatórios.

Justificativa do programa:

Alta demanda em processos judiciais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2042	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Despesas sem contraprestação/%	400,00	5.800.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	2.200.000,00
2027	1.460.000,00
2028	1.130.000,00
2029	1.010.000,00

Custo Total: 5.800.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	SECRETARIA	01.02
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	SECRETARIA	0024

Objetivo do programa:

Proporcionar os meios necessários para o desenvolvimento, e melhorias dos trabalhos administrativos da Casa . Garantir recursos para Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção do Edifício Sede do Legislativo

Justificativa do programa:

Para desempenha com eficiencia as funções de sua competencia, cumprir as obrigações legais a Câmara necessaria contar com adequada estrutura fisica e organizacional

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Processos Informatizados/un	2.312,00	22.814.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	5.220.000,00
2027	5.457.000,00
2028	5.860.000,00
2029	6.277.000,00

Custo Total: 22.814.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Unidade	DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	03.13
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência para Atendimento de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	0025

Objetivo do programa:

Garantir dotação orçamentária específica para cumprimento das emendas parlamentares de execução obrigatória apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal, assegurando a legalidade, transparência e eficácia na alocação de recursos públicos conforme determina a legislação vigente.

Justificativa do programa:

A Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 86/2015, tornou obrigatória a execução orçamentária das emendas impositivas individuais. Em nível municipal, esse princípio foi regulamentado por legislação local. Assim, faz-se necessária a previsão de recursos em forma de reserva de contingência específica, de modo a garantir o atendimento dessas demandas, promovendo o equilíbrio

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9998	Fundo de Reserva para Emendas Impositivas	Recursos financeiros reservados para atendimento das emendas parlamentares impositivas./%	400,00	25.959.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	6.113.000,00
			2027	6.358.000,00
			2028	6.612.000,00
			2029	6.876.000,00
			Custo Total:	25.959.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	02.07
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Quitação de Precatórios Judiciais	0026

Objetivo do programa:

Efetuar o pagamento de precatórios judiciais, conforme cronograma estabelecido pelo Tribunal de Justiça. Regularizar pendências financeiras de exercícios anteriores decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado. Garantir a previsibilidade e controle das obrigações judiciais no orçamento público.

Justificativa do programa:

O pagamento de precatórios judiciais é uma obrigação constitucional dos entes federativos, regida pelo art. 100 da Constituição Federal. A quitação de dívidas oriundas de decisões judiciais transitadas em julgado evita sanções judiciais e administrativas, além de assegurar a credibilidade da administração pública. O planejamento quadrienal permite maior controle orçamentário e financeiro, promovendo a

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1	Pagamento de Precatórios Judiciais	Precatórios judiciais pagos dentro dos prazos legais, garantindo o cumprimento das decisões judiciais/un	230,00	32.371.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	10.010.000,00
			2027	10.321.000,00
			2028	11.030.000,00
			2029	1.010.000,00
			Custo Total:	32.371.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	02.07
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Regularização de Requisições de Pequeno Valor	0027

Objetivo do programa:

Assegurar o pagamento integral das RPVs de natureza alimentar e outros, relativas a exercícios anteriores
 Promover a regularização de pendências judiciais que impactam o planejamento orçamentário e financeiro do Município.
 Melhorar os indicadores de conformidade fiscal, com redução do passivo judicial acumulado.

Justificativa do programa:

A gestão responsável e transparente dos recursos públicos exige a regularização de obrigações decorrentes de decisões judiciais. O pagamento das RPVs contribui para a credibilidade institucional, evita o acúmulo de passivos judiciais e garante justiça aos cidadãos e servidores que aguardam o recebimento de valores devidos por serviços prestados, indenizações ou outras obrigações do Município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor (RPV)	Requisitórios de pequeno valor pagos dentro dos prazos legais, garantindo cumprimento de decisões/un	860,00	1.440.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	330.000,00
			2027	330.000,00
			2028	330.000,00
			2029	450.000,00
			Custo Total:	1.440.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02.04
Função	Administração	04
Subfunção	Comunicação Social	131
Programa	Fortalecimento da Comunicação Institucional	0028

Objetivo do programa:

Assegurar a continuidade e a qualidade da comunicação oficial da Prefeitura com a população.
 Ampliar o alcance das informações públicas de interesse coletivo.
 Promover a transparência administrativa e o acesso democrático à informação.

Justificativa do programa:

A Coordenadoria de Comunicação Social é responsável por planejar, executar e monitorar ações estratégicas de comunicação da Prefeitura. Ela cumpre papel essencial na prestação de contas à população, divulgação de políticas públicas, campanhas educativas e no fortalecimento do vínculo entre a administração municipal e os cidadãos. A manutenção eficiente desse departamento garante a

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2113	Manutenção Operacional da Coordenadoria de Comunicação Social	Garantia da execução da atividades de comunicação institucional do Município/mes	48,00	969.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	228.200,00
			2027	238.200,00
			2028	247.200,00
			2029	256.200,00
			Custo Total:	969.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02.04
Função	Administração	04
Subfunção	Comunicação Social	131
Programa	Fortalecimento da Comunicação Institucional	0028

Objetivo do programa:

Assegurar a continuidade e a qualidade da comunicação oficial da Prefeitura com a população.
 Ampliar o alcance das informações públicas de interesse coletivo.
 Promover a transparência administrativa e o acesso democrático à informação.

Justificativa do programa:

A Coordenadoria de Comunicação Social é responsável por planejar, executar e monitorar ações estratégicas de comunicação da Prefeitura. Ela cumpre papel essencial na prestação de contas à população, divulgação de políticas públicas, campanhas educativas e no fortalecimento do vínculo entre a administração municipal e os cidadãos. A manutenção eficiente desse departamento garante a

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2120	Publicidade e Propaganda Institucional	Peças e campanhas de publicidade e propaganda institucional desenvolvidas e veiculadas para divulgaç/un	48,00	200.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	50.000,00
			2027	50.000,00
			2028	50.000,00
			2029	50.000,00
			Custo Total:	200.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Unidade	DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	03.13
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	Programa de Gestão da Reserva de Contingência Municipal	0029

Objetivo do programa:

Assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do Município de Serrana diante de situações imprevistas ou emergenciais, garantindo recursos financeiros destinados à manutenção da execução orçamentária, preservação de serviços públicos essenciais e equilíbrio das contas públicas.

Justificativa do programa:

A constituição de uma Reserva de Contingência é instrumento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, essencial para fortalecer a segurança financeira do município. Sua existência permite enfrentar oscilações na arrecadação, cobrir passivos contingentes e responder a eventos excepcionais — como desastres naturais, emergências sanitárias ou demandas judiciais. Assim, a reserva atua como

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9999	Fundo de Reserva Fiscal e Contingências	Recursos financeiros reservados para atender situações emergenciais e imprevisíveis/%	2,00	11.294.042,51
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.005.550,35
			2027	1.030.100,00
			2028	1.046.800,00
			2029	8.211.592,16
			Custo Total:	11.294.042,51



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão Estratégica e Articulação Institucional do Gabinete do Prefeito	0030

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento administrativo, técnico e estratégico do Gabinete do Prefeito.
 Promover a articulação política, institucional e intergovernamental da Prefeitura.
 Assegurar a participação efetiva do município em consórcios públicos regionais.

Justificativa do programa:

O Gabinete do Prefeito exerce papel central na condução das políticas públicas municipais, na articulação entre secretarias e na representação institucional do Executivo. Para garantir a eficiência da gestão, é fundamental manter equipe qualificada, assegurar o cumprimento de encargos legais e viabilizar a atuação em consórcios públicos, que otimizam recursos e fortalecem políticas integradas. A

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2114	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Estrutura administrativa e de apoio do Gabinete do Prefeito mantida para assegurar o funcionamento/mes	48,00	4.543.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.044.000,00
			2027	1.108.000,00
			2028	1.152.000,00
			2029	1.239.000,00
			Custo Total:	4.543.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL E OUVIDORIA	02.02
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Fortalecimento da Transparência e Participação Cidadã	0031

Objetivo do programa:

Ampliar os canais de diálogo entre o cidadão e o governo.
 Promover a transparência ativa e passiva da administração pública.
 Garantir respostas ágeis e eficazes às manifestações recebidas pela Ouvidoria.
 Fomentar a cultura da escuta e da melhoria contínua dos serviços públicos.

Justificativa do programa:

A participação cidadã é um pilar fundamental da democracia e da boa governança. O fortalecimento da Ouvidoria como canal legítimo de escuta e resposta ao cidadão contribui diretamente para o controle social, a transparência e a eficiência da gestão pública. Diante disso, torna-se essencial estruturar ações que garantam acesso à informação, escuta qualificada, respostas efetivas e uso estratégico dos dados

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2115	Aprimoramento dos canais de atendimento da Ouvidoria e capacitação da equipe técnica	Canais de atendimento da Ouvidoria aprimorados e equipe técnica capacitada para garantir eficiência/un	8,00	40.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.000,00
			2028	10.000,00
			2029	10.000,00
			Custo Total:	40.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	FUNDO SOCIAL	02.06
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Programa Municipal de Inclusão e Solidariedade Social	0032

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso a ações assistenciais, qualificações profissionais, doações e campanhas solidárias, com foco no desenvolvimento humano, na cidadania e na redução das desigualdades sociais.

Justificativa do programa:

O aumento da vulnerabilidade social, o desemprego e a insegurança alimentar são desafios enfrentados por muitas famílias no município. O Fundo Social de Solidariedade atua como elo entre o poder público e a comunidade, desenvolvendo ações estratégicas para garantir apoio emergencial, inclusão produtiva e promoção da dignidade humana. Por isso, é essencial sistematizar e ampliar esse trabalho por

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2116	Campanhas de Assistência Social e Qualificação para a Cidadania	Campanhas de assistência social realizadas e ações de qualificação voltadas à promoção da cidadania/un	32,00	768.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	192.000,00
			2027	192.000,00
			2028	192.000,00
			2029	192.000,00
			Custo Total:	768.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	FUNDO SOCIAL	02.06
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Frente Popular de Trabalho	0033

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social e produtiva de munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
 Assegurar o direito à dignidade humana por meio do amparo financeiro temporário e da contrapartida em serviços comunitários.
 Oferecer oportunidades de capacitação e reinserção no mercado de trabalho.

Justificativa do programa:

O município de Serrana conta com uma parcela significativa da população desempregada há mais de seis meses, com renda familiar inferior a um salário mínimo. A readequação da Frente Popular de Trabalho busca mitigar os efeitos da pobreza e exclusão, oferecendo apoio financeiro e ocupacional. O programa tem caráter assistencial e não substitui os serviços públicos essenciais, funcionando como

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2117	manutenção da Frente Popular de Trabalho	Postos de trabalho temporários ofertados por meio da Frente Popular de Trabalho, voltados à inclusão/un	200,00	1.750.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	400.000,00
			2027	450.000,00
			2028	450.000,00
			2029	450.000,00
			Custo Total:	1.750.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	02.07
Função	Administração	04
Subfunção	Representação Judicial e Extrajudicial	092
Programa	Fortalecimento da Atuação Jurídica Municipal	0034

Objetivo do programa:

Garantir a defesa eficaz dos interesses do Município nos processos judiciais e administrativos.
 Promover a melhoria contínua na gestão dos litígios e na orientação jurídica dos órgãos municipais.
 Reduzir a judicialização de demandas por meio da atuação preventiva e orientativa.

Justificativa do programa:

A Assessoria dos Negócios Jurídicos desempenha papel estratégico na defesa do Município em juízo e fora dele, assegurando a legalidade dos atos administrativos e contribuindo para a economia de recursos públicos. O aumento da judicialização e a complexidade das demandas exigem ações estruturadas e planejadas que promovam eficiência e previsibilidade na atuação contenciosa.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2005	Gestão Estratégica do Contencioso Judicial e Administrativo	Processos judiciais e administrativos monitorados e gerenciados, incluindo acompanhamento de ações/un	2.120,00	12.642.876,03
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.996.718,19
			2027	3.097.000,00
			2028	3.211.750,00
			2029	3.337.407,84
			Custo Total:	12.642.876,03



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	GABINETE DO SECRETARIO DA EDUCAÇÃO	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa Estratégica	0035

Objetivo do programa:

Assegurar o funcionamento administrativo eficaz e contínuo do Gabinete do Secretário, com foco na coordenação estratégica, suporte institucional, controle interno e articulação intersetorial para a consecução das políticas públicas.

Justificativa do programa:

A manutenção da estrutura administrativa do Gabinete do Secretário é essencial para garantir a supervisão das diretrizes institucionais, a fluidez na comunicação entre as unidades organizacionais e o alinhamento das ações estratégicas com os objetivos governamentais. Tal estrutura garante o cumprimento de obrigações legais, regimentais e operacionais da gestão pública.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretário	Atividades administrativas realizadas para suporte ao Gabinete do Secretário/un	4.300,00	17.945.100,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	4.219.300,00
			2027	4.397.300,00
			2028	4.574.200,00
			2029	4.754.300,00
			Custo Total:	17.945.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.01
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Gestão Administrativa Estratégica	0035

Objetivo do programa:

Assegurar o funcionamento administrativo eficaz e contínuo do Gabinete do Secretário, com foco na coordenação estratégica, suporte institucional, controle interno e articulação intersetorial para a consecução das políticas públicas.

Justificativa do programa:

A manutenção da estrutura administrativa do Gabinete do Secretário é essencial para garantir a supervisão das diretrizes institucionais, a fluidez na comunicação entre as unidades organizacionais e o alinhamento das ações estratégicas com os objetivos governamentais. Tal estrutura garante o cumprimento de obrigações legais, regimentais e operacionais da gestão pública.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretário	Atividades administrativas realizadas para suporte ao Gabinete do Secretário/un	4.300,00	1.652.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	389.200,00
			2027	404.200,00
			2028	421.200,00
			2029	438.200,00
			Custo Total:	1.652.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	Gestão Administrativa Estratégica	0035

Objetivo do programa:

Assegurar o funcionamento administrativo eficaz e contínuo do Gabinete do Secretário, com foco na coordenação estratégica, suporte institucional, controle interno e articulação intersetorial para a consecução das políticas públicas.

Justificativa do programa:

A manutenção da estrutura administrativa do Gabinete do Secretário é essencial para garantir a supervisão das diretrizes institucionais, a fluidez na comunicação entre as unidades organizacionais e o alinhamento das ações estratégicas com os objetivos governamentais. Tal estrutura garante o cumprimento de obrigações legais, regimentais e operacionais da gestão pública.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretário	Atividades administrativas realizadas para suporte ao Gabinete do Secretário/un	4.300,00	7.363.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.700.200,00
			2027	1.791.200,00
			2028	1.853.200,00
			2029	2.019.200,00
			Custo Total:	7.363.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	AMPLIAR-TE - Promoção e fomento à produção cultural de Serrana	0036

Objetivo do programa:

Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local por meio do incentivo às manifestações artísticas, fortalecimento das políticas de patrimônio histórico e realização de atividades culturais que envolvam a comunidade e estimulem o desenvolvimento cultural sustentável do município.

Justificativa do programa:

A Fundação Cultural de Serrana é uma entidade autárquica que, conforme seu estatuto, tem por finalidade a promoção de atividades culturais, educativas e artísticas. A adequação do programa orçamentário visa refletir com fidelidade suas ações, garantindo planejamento, transparência e efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2104	PROJETO MUSICALIZANDO	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS/PT	2,00	125.600,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	125.600,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00

Custo Total: 125.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	AMPLIAR-TE - Promoção e fomento à produção cultural de Serrana	0036

Objetivo do programa:

Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local por meio do incentivo às manifestações artísticas, fortalecimento das políticas de patrimônio histórico e realização de atividades culturais que envolvam a comunidade e estimulem o desenvolvimento cultural sustentável do município.

Justificativa do programa:

A Fundação Cultural de Serrana é uma entidade autárquica que, conforme seu estatuto, tem por finalidade a promoção de atividades culturais, educativas e artísticas. A adequação do programa orçamentário visa refletir com fidelidade suas ações, garantindo planejamento, transparência e efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2105	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTICAS E LITERÁRIAS	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS/perc	200,00	534.140,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	124.000,00
			2027	130.150,00
			2028	136.610,00
			2029	143.380,00
			Custo Total:	534.140,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	AMPLIAR-TE - Promoção e fomento à produção cultural de Serrana	0036

Objetivo do programa:

Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local por meio do incentivo às manifestações artísticas, fortalecimento das políticas de patrimônio histórico e realização de atividades culturais que envolvam a comunidade e estimulem o desenvolvimento cultural sustentável do município.

Justificativa do programa:

A Fundação Cultural de Serrana é uma entidade autárquica que, conforme seu estatuto, tem por finalidade a promoção de atividades culturais, educativas e artísticas. A adequação do programa orçamentário visa refletir com fidelidade suas ações, garantindo planejamento, transparência e efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2102	PROJETO ARTEMANIA	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS/PT	1,00	80.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	80.000,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00

Custo Total: 80.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	AMPLIAR-TE - Promoção e fomento à produção cultural de Serrana	0036

Objetivo do programa:

Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local por meio do incentivo às manifestações artísticas, fortalecimento das políticas de patrimônio histórico e realização de atividades culturais que envolvam a comunidade e estimulem o desenvolvimento cultural sustentável do município.

Justificativa do programa:

A Fundação Cultural de Serrana é uma entidade autárquica que, conforme seu estatuto, tem por finalidade a promoção de atividades culturais, educativas e artísticas. A adequação do programa orçamentário visa refletir com fidelidade suas ações, garantindo planejamento, transparência e efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2103	PROJETO AMPLIAR-TE	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS/PT	2,00	3.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	3.000,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00

Custo Total: 3.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.03
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Defesa Civil	182
Programa	Programa Municipal de Proteção e Defesa Civil de Serrana	0038

Objetivo do programa:

Coordenar e executar ações permanentes de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais e antrópicos no município de Serrana/SP, com o objetivo de proteger vidas, minimizar danos materiais e ambientais, e restabelecer o bem-estar social, conforme previsto na Lei Municipal nº 1151/2006.

Justificativa do programa:

A criação e fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa Civil de Serrana são fundamentais para garantir ações integradas e eficazes na gestão de riscos e desastres. Em função do crescimento urbano, alterações climáticas e vulnerabilidades sociais existentes, o município necessita de planejamento, monitoramento e ação articulada. Este programa promove a operacionalização da Lei nº 1151/2006,

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2021	Estruturação e Operacionalização do Sistema Municipal de Defesa Civil	Estrutura administrativa e de apoio do Gabinete do Prefeito mantida para assegurar o funcionamento/mes	48,00	84.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	21.000,00
			2027	21.000,00
			2028	21.000,00
			2029	21.000,00
			Custo Total:	84.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Programa de Iluminação Pública Sustentável	0039

Objetivo do programa:

O Programa de Iluminação Pública Sustentável tem como objetivo modernizar o sistema de iluminação pública do município por meio da substituição de lâmpadas convencionais por tecnologias mais eficientes e sustentáveis, como as lâmpadas de LED, visando a redução do consumo de energia elétrica, a diminuição dos custos operacionais e de manutenção, o aumento da eficiência luminosa e a melhoria da segurança e qualidade de vida da população, contribuindo ainda com a preservação ambiental e o cumprimento das metas de

Justificativa do programa:

A iluminação pública é um serviço essencial para a população, impactando diretamente na mobilidade urbana, segurança, lazer e qualidade de vida. O atual sistema de iluminação com lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio apresenta alto consumo energético, menor durabilidade e maior custo de manutenção. A adoção de uma política de modernização baseada em tecnologias sustentáveis, como o uso

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1004	Parceria Público Privada (PPP) de Iluminação Pública – COMAM	Pontos de iluminação pública implantados, substituídos ou mantidos pela PPP/un	10.900,00	3.100.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	700.000,00
			2027	700.000,00
			2028	700.000,00
			2029	1.000.000,00
			Custo Total:	3.100.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Programa de Iluminação Pública Sustentável	0039

Objetivo do programa:

O Programa de Iluminação Pública Sustentável tem como objetivo modernizar o sistema de iluminação pública do município por meio da substituição de lâmpadas convencionais por tecnologias mais eficientes e sustentáveis, como as lâmpadas de LED, visando a redução do consumo de energia elétrica, a diminuição dos custos operacionais e de manutenção, o aumento da eficiência luminosa e a melhoria da segurança e qualidade de vida da população, contribuindo ainda com a preservação ambiental e o cumprimento das metas de

Justificativa do programa:

A iluminação pública é um serviço essencial para a população, impactando diretamente na mobilidade urbana, segurança, lazer e qualidade de vida. O atual sistema de iluminação com lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio apresenta alto consumo energético, menor durabilidade e maior custo de manutenção. A adoção de uma política de modernização baseada em tecnologias sustentáveis, como o uso

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2131	CIP - Gestão e Expansão da Iluminação Pública Municipal	Pontos de iluminação pública mantidos ou expandidos/un	10.600,00	9.529.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	2.244.000,00
2027	2.334.000,00
2028	2.427.000,00
2029	2.524.000,00

Custo Total: 9.529.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Reabilitação Urbana e Inclusão Social – Jardim Boa Esperança	0040

Objetivo do programa:

Promover a reabilitação urbana e a inclusão social por meio da urbanização de assentamentos precários, ampliando o acesso a infraestrutura urbana, equipamentos públicos esportivos e sociais, garantindo condições adequadas de habitabilidade, mobilidade e qualidade de vida no Bairro Jardim Boa Esperança.

Justificativa do programa:

O Programa visa combater as desigualdades socioespaciais e promover o desenvolvimento urbano sustentável no município de Serrana, em consonância com os princípios do Estatuto da Cidade e das diretrizes do Programa Pró-Cidades/MIDR. O Jardim Boa Esperança enfrenta deficiências estruturais que comprometem o bem-estar e a cidadania dos moradores, exigindo ações integradas de urbanização,

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1005	Urbanização Integrada do Bairro Jardim Boa Esperança	Áreas de lazer e espaços públicos revitalizados/un	4,00	3.120.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.280.000,00
			2027	280.000,00
			2028	280.000,00
			2029	280.000,00
			Custo Total:	3.120.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Programa Recape Serrana	0041

Objetivo do programa:

O Programa "Recape Serrana" tem como objetivo promover a recuperação da malha viária urbana do município de Serrana, garantindo melhores condições de tráfego, segurança viária, acessibilidade e qualidade de vida à população. Busca-se ainda preservar o patrimônio público, evitar maiores danos à infraestrutura urbana e fomentar o desenvolvimento econômico local por meio da melhoria da mobilidade urbana.

Justificativa do programa:

A malha viária do município de Serrana apresenta desgaste significativo em diversas vias, decorrente do tempo de uso, aumento do fluxo de veículos e ausência de manutenção contínua em determinados trechos. Esses fatores têm causado transtornos à população, prejuízos aos veículos e aumento do risco de acidentes. O recapeamento asfáltico se faz necessário como ação estruturante e corretiva, visando

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1006	Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	Quilômetros de vias urbanas recapeadas/km	23,00	943.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	219.000,00
			2027	222.000,00
			2028	224.000,00
			2029	278.000,00
			Custo Total:	943.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	08.04
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	Cidade Limpa e Bem Cuidada	0042

Objetivo do programa:

Promover a conservação e valorização dos espaços públicos urbanos por meio da execução contínua de serviços de limpeza, manutenção e zeladoria em ruas, avenidas, praças, bairros e demais áreas da cidade. O programa também visa gerar oportunidades de trabalho e inclusão social por meio da contratação de mão de obra conforme a legislação vigente, reforçando o compromisso com o bem-estar da população e a sustentabilidade urbana.

Justificativa do programa:

A preservação dos espaços públicos urbanos é fundamental para garantir qualidade de vida, segurança, saúde e mobilidade à população. A implementação de um programa estruturado de zeladoria urbana contribui para prevenir a degradação do ambiente urbano, ampliar a sensação de cuidado com a cidade e oferecer oportunidades de inserção no mercado de trabalho a grupos socialmente vulneráveis,

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2134	Execução de Serviços Urbanos de Limpeza, Manutenção e Zeladoria	Coletas de resíduos em áreas públicas/un	204.000,00	10.100.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	2.525.000,00
2027	2.525.000,00
2028	2.525.000,00
2029	2.525.000,00

Custo Total: 10.100.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO INFANTIL CRECHE	05.05
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Primeira Infância com Cuidado e Educação Integral	0043

Objetivo do programa:

Assegurar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos por meio da oferta de educação infantil de qualidade em creches públicas, com atendimento pedagógico, seguro e inclusivo, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa do programa:

A educação infantil é direito da criança e dever do Estado (CF/88, art. 208, IV), sendo a creche a primeira etapa da educação básica. Estudos demonstram que os estímulos adequados nos primeiros anos de vida têm efeitos duradouros no desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A expansão e qualificação da rede municipal de creches contribui para a equidade educacional, a inclusão social e o

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2011	Oferta e Suporte Pedagógico à Educação Infantil em Creches	Suporte pedagógico para alfabetização e desenvolvimento de crianças em creches/mes	48,00	103.487.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	24.388.200,00
			2027	25.351.200,00
			2028	26.351.200,00
			2029	27.397.200,00
			Custo Total:	103.487.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	ENSINO INFANTIL CRECHE	05.05
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Primeira Infância com Cuidado e Educação Integral	0043

Objetivo do programa:

Assegurar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos por meio da oferta de educação infantil de qualidade em creches públicas, com atendimento pedagógico, seguro e inclusivo, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa do programa:

A educação infantil é direito da criança e dever do Estado (CF/88, art. 208, IV), sendo a creche a primeira etapa da educação básica. Estudos demonstram que os estímulos adequados nos primeiros anos de vida têm efeitos duradouros no desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A expansão e qualificação da rede municipal de creches contribui para a equidade educacional, a inclusão social e o

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1003	Reforma e Ampliação das Escolas	Creches municipais reformadas e ampliadas para melhoria da infraestrutura e atendimento/un	6,00	2.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	500,00
			2027	500,00
			2028	500,00
			2029	500,00
			Custo Total:	2.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	05.09
Função	Educação	12
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Viver Melhor	0044

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas no contraturno escolar, visando à inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo à autonomia, socialização e proteção.

Justificativa do programa:

A realidade de muitas crianças e adolescentes em Serrana é marcada por vulnerabilidades sociais, como pobreza, baixa escolaridade familiar e exposição à violência. O CAIS atua como espaço seguro e estruturado que oferece atividades educativas, culturais, esportivas e sociais, contribuindo para o pleno desenvolvimento e prevenção de riscos sociais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2014	Atendimento Socioeducativo no CAIS	Atendimento socioeducativo e psicossocial prestado a usuários no CAIS/un	5.300,00	3.775.600,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	891.100,00
			2027	924.100,00
			2028	961.200,00
			2029	999.200,00
			Custo Total:	3.775.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	05.09
Função	Educação	12
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Viver Melhor	0044

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas no contraturno escolar, visando à inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo à autonomia, socialização e proteção.

Justificativa do programa:

A realidade de muitas crianças e adolescentes em Serrana é marcada por vulnerabilidades sociais, como pobreza, baixa escolaridade familiar e exposição à violência. O CAIS atua como espaço seguro e estruturado que oferece atividades educativas, culturais, esportivas e sociais, contribuindo para o pleno desenvolvimento e prevenção de riscos sociais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2047	Oficinas de Formação Cidadã e Convivência Social	Participação de cidadãos em oficinas de formação e desenvolvimento de convivência social/un	270,00	4.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.000,00
			2027	1.000,00
			2028	1.000,00
			2029	1.000,00
			Custo Total:	4.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	05.09
Função	Educação	12
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Viver Melhor	0044

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas no contraturno escolar, visando à inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo à autonomia, socialização e proteção.

Justificativa do programa:

A realidade de muitas crianças e adolescentes em Serrana é marcada por vulnerabilidades sociais, como pobreza, baixa escolaridade familiar e exposição à violência. O CAIS atua como espaço seguro e estruturado que oferece atividades educativas, culturais, esportivas e sociais, contribuindo para o pleno desenvolvimento e prevenção de riscos sociais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1007	Reforma e Ampliação da Unidade CAIS	Unidade CAIS reformada e ampliada para melhoria da infraestrutura e atendimento/un	1,00	2.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	500,00
			2027	500,00
			2028	500,00
			2029	500,00
			Custo Total:	2.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.02
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

Objetivo do programa:

Aperfeiçoar a gestão, a infraestrutura e a capacidade operacional do Sistema Municipal de Assistência Social, garantindo a oferta regular, qualificada e descentralizada de serviços, benefícios e programas, em conformidade com a PNAS e a LOAS, fortalecendo a rede pública e privada do SUAS e promovendo a inclusão e a proteção social.

Justificativa do programa:

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado (CF/88, art. 203 e 204), devendo ser organizada de forma descentralizada e participativa. A qualificação da gestão e a modernização da rede socioassistencial são essenciais para garantir o acesso da população aos serviços, reduzir desigualdades e prevenir situações de risco.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2136	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	Tempo médio de atendimento ao cidadão/min	63,00	12.887.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	3.041.100,00
			2027	3.143.100,00
			2028	3.251.100,00
			2029	3.452.100,00
			Custo Total:	12.887.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	07.03
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

Objetivo do programa:

Aperfeiçoar a gestão, a infraestrutura e a capacidade operacional do Sistema Municipal de Assistência Social, garantindo a oferta regular, qualificada e descentralizada de serviços, benefícios e programas, em conformidade com a PNAS e a LOAS, fortalecendo a rede pública e privada do SUAS e promovendo a inclusão e a proteção social.

Justificativa do programa:

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado (CF/88, art. 203 e 204), devendo ser organizada de forma descentralizada e participativa. A qualificação da gestão e a modernização da rede socioassistencial são essenciais para garantir o acesso da população aos serviços, reduzir desigualdades e prevenir situações de risco.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2141	Fortalecimento do Controle Social	MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO/un	4,00	1.788.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	447.000,00
2027	447.000,00
2028	447.000,00
2029	447.000,00

Custo Total: 1.788.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	07.03
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

Objetivo do programa:

Aperfeiçoar a gestão, a infraestrutura e a capacidade operacional do Sistema Municipal de Assistência Social, garantindo a oferta regular, qualificada e descentralizada de serviços, benefícios e programas, em conformidade com a PNAS e a LOAS, fortalecendo a rede pública e privada do SUAS e promovendo a inclusão e a proteção social.

Justificativa do programa:

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado (CF/88, art. 203 e 204), devendo ser organizada de forma descentralizada e participativa. A qualificação da gestão e a modernização da rede socioassistencial são essenciais para garantir o acesso da população aos serviços, reduzir desigualdades e prevenir situações de risco.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2141	Fortalecimento do Controle Social	MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO/un	4,00	3.420.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	855.000,00
			2027	855.000,00
			2028	855.000,00
			2029	855.000,00
			Custo Total:	3.420.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

Objetivo do programa:

Aperfeiçoar a gestão, a infraestrutura e a capacidade operacional do Sistema Municipal de Assistência Social, garantindo a oferta regular, qualificada e descentralizada de serviços, benefícios e programas, em conformidade com a PNAS e a LOAS, fortalecendo a rede pública e privada do SUAS e promovendo a inclusão e a proteção social.

Justificativa do programa:

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado (CF/88, art. 203 e 204), devendo ser organizada de forma descentralizada e participativa. A qualificação da gestão e a modernização da rede socioassistencial são essenciais para garantir o acesso da população aos serviços, reduzir desigualdades e prevenir situações de risco.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2141	Fortalecimento do Controle Social	MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO/un	4,00	2.700.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	675.000,00
			2027	675.000,00
			2028	675.000,00
			2029	675.000,00
			Custo Total:	2.700.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

Objetivo do programa:

Assegurar proteção social básica e especial por meio da oferta articulada de serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, visando prevenir, reduzir e superar situações de vulnerabilidade e risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e garantindo a defesa de direitos.

Justificativa do programa:

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 203 e 204, garante a assistência social como política pública não contributiva, voltada à proteção social dos cidadãos.

O avanço das desigualdades, o agravamento de situações de risco e a ocorrência de emergências sociais demandam políticas de

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2137	Gestão Administrativa do CRAS	MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO/un	4,00	4.090.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	976.000,00
2027	1.006.000,00
2028	1.038.000,00
2029	1.070.000,00

Custo Total: 4.090.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	07.03
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

Objetivo do programa:

Assegurar proteção social básica e especial por meio da oferta articulada de serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, visando prevenir, reduzir e superar situações de vulnerabilidade e risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e garantindo a defesa de direitos.

Justificativa do programa:

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 203 e 204, garante a assistência social como política pública não contributiva, voltada à proteção social dos cidadãos.

O avanço das desigualdades, o agravamento de situações de risco e a ocorrência de emergências sociais demandam políticas de

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2138	Gestão Administrativa do CREAS	MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO/un	4,00	3.332.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	792.000,00
2027	819.000,00
2028	846.000,00
2029	875.000,00

Custo Total: 3.332.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

Objetivo do programa:

Assegurar proteção social básica e especial por meio da oferta articulada de serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, visando prevenir, reduzir e superar situações de vulnerabilidade e risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e garantindo a defesa de direitos.

Justificativa do programa:

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 203 e 204, garante a assistência social como política pública não contributiva, voltada à proteção social dos cidadãos.

O avanço das desigualdades, o agravamento de situações de risco e a ocorrência de emergências sociais demandam políticas de

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2139	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO/un	4,00	2.206.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	528.000,00
2027	543.000,00
2028	559.000,00
2029	576.000,00

Custo Total: 2.206.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.02
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

Objetivo do programa:

Assegurar proteção social básica e especial por meio da oferta articulada de serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, visando prevenir, reduzir e superar situações de vulnerabilidade e risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e garantindo a defesa de direitos.

Justificativa do programa:

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 203 e 204, garante a assistência social como política pública não contributiva, voltada à proteção social dos cidadãos.

O avanço das desigualdades, o agravamento de situações de risco e a ocorrência de emergências sociais demandam políticas de

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2140	Gestão de Benefícios Eventuais	Benefícios Concedidos/un	2.300,00	1.800.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	450.000,00
2027	450.000,00
2028	450.000,00
2029	450.000,00

Custo Total: 1.800.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	CONSELHO TUTELAR	07.07
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Desenvolvimento Social e Inclusão	0047

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias em vulnerabilidade, ampliando oportunidades de acesso ao trabalho, à renda, à educação e aos serviços públicos, de forma a reduzir desigualdades, fortalecer a autonomia e garantir o exercício pleno da cidadania.

Justificativa do programa:

A CF/88, nos arts. 3º, 6º, 203 e 227, estabelece como objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, com a assistência social como direito do cidadão.
A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) preveem ações de proteção social articuladas à promoção

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2110	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos da Assistência Social	SERVIÇOS PRESTADOS/un	481.304,95	3.723.800,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	916.700,00
2027	925.700,00
2028	935.700,00
2029	945.700,00

Custo Total: 3.723.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.02
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa	Desenvolvimento Social e Inclusão	0047

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias em vulnerabilidade, ampliando oportunidades de acesso ao trabalho, à renda, à educação e aos serviços públicos, de forma a reduzir desigualdades, fortalecer a autonomia e garantir o exercício pleno da cidadania.

Justificativa do programa:

A CF/88, nos arts. 3º, 6º, 203 e 227, estabelece como objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, com a assistência social como direito do cidadão.

A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) preveem ações de proteção social articuladas à promoção

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2143	Atendimento Socioeducativo para Inclusão de Pessoas com Deficiência	Atendimento Pessoas com deficiência em atividades socioeducativas/un	300,00	800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	200,00
			2027	200,00
			2028	200,00
			2029	200,00
			Custo Total:	800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Desenvolvimento Social e Inclusão	0047

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias em vulnerabilidade, ampliando oportunidades de acesso ao trabalho, à renda, à educação e aos serviços públicos, de forma a reduzir desigualdades, fortalecer a autonomia e garantir o exercício pleno da cidadania.

Justificativa do programa:

A CF/88, nos arts. 3º, 6º, 203 e 227, estabelece como objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, com a assistência social como direito do cidadão.

A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) preveem ações de proteção social articuladas à promoção

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2142	Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	Número de visitas domiciliares realizadas/un	6.900,00	176.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	44.000,00
2027	44.000,00
2028	44.000,00
2029	44.000,00

Custo Total: 176.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	SERRANA CULTURAL - Gestão e Governança	0048

Objetivo do programa:

O programa tem como finalidade prover os recursos necessários — humanos, materiais, financeiros e logísticos — para o funcionamento contínuo da administração pública. Visa também gerir de forma adequada a folha de pagamento, bem como as obrigações trabalhistas e fiscais, assegurando o cumprimento de contratos e das demais exigências legais. Além disso, busca modernizar processos internos, ampliando a eficiência, a transparência e a qualidade da gestão pública.

Justificativa do programa:

A gestão eficiente dos recursos públicos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A centralização de processos administrativos, a correta gestão da folha de pagamento e o cumprimento de obrigações legais garantem segurança, transparência e confiabilidade à administração municipal. Além disso, a modernização e a inovação nos procedimentos

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2016	Manutenção Administrativa	EXECUÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA/perc	135,00	2.361.180,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	509.500,00
2027	587.780,00
2028	617.710,00
2029	646.190,00

Custo Total: 2.361.180,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	CULTURA EM ESTRUTURA – Infraestrutura e Modernização Cultural	0049

Objetivo do programa:

Realizar reformas, ampliações e/ou construções de equipamentos culturais.
 Garantir a adequação dos espaços às normas de segurança e acessibilidade universal.
 Promover a conservação e o restauro do patrimônio histórico e arquitetônico municipal.
 Modernizar os equipamentos com novas tecnologias para melhorar a gestão e a experiência do público.

Justificativa do programa:

A modernização da infraestrutura cultural é condição essencial para garantir a plena realização das políticas públicas de cultura em Serra. Atualmente, os espaços culturais da Fundação apresentam limitações físicas e tecnológicas que comprometem a qualidade da produção e da fruição cultural.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1162	AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMAS DO ESPAÇO CULTURAL	REFORMA / AMPLIAÇÃO/PT	2,00	151.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	151.000,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00

Custo Total: 151.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.00
Unidade	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	CULTURA EM ESTRUTURA – Infraestrutura e Modernização Cultural	0049

Objetivo do programa:

Realizar reformas, ampliações e/ou construções de equipamentos culturais.
Garantir a adequação dos espaços às normas de segurança e acessibilidade universal.
Promover a conservação e o restauro do patrimônio histórico e arquitetônico municipal.
Modernizar os equipamentos com novas tecnologias para melhorar a gestão e a experiência do público.

Justificativa do programa:

A modernização da infraestrutura cultural é condição essencial para garantir a plena realização das políticas públicas de cultura em Serra. Atualmente, os espaços culturais da Fundação apresentam limitações físicas e tecnológicas que comprometem a qualidade da produção e da fruição cultural.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2145	Conservação Estrutural e Patrimonial	manutenção e conservação/%	400,00	245.080,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	56.900,00
2027	59.720,00
2028	62.680,00
2029	65.780,00

Custo Total: 245.080,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO BÁSICA	04.14
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Atenção Básica e Saúde da Família	0050

Objetivo do programa:

Garantir atenção integral, universal e contínua na atenção primária.

Justificativa do programa:

A atenção básica é a porta de entrada do SUS, responsável por 80% das demandas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2121	Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde – UBS	Atendimento ambulatorial nas UBS/Atend	254.000,00	27.100.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	6.534.700,00
			2027	6.698.700,00
			2028	6.853.700,00
			2029	7.013.700,00
			Custo Total:	27.100.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO BÁSICA	04.14
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Atenção Básica e Saúde da Família	0050

Objetivo do programa:

Garantir atenção integral, universal e contínua na atenção primária.

Justificativa do programa:

A atenção básica é a porta de entrada do SUS, responsável por 80% das demandas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2122	Atendimento Domiciliar e Territorial pela Estratégia Saúde da Família – ESF	Atendimento domiciliar e territorial (ESF)/Atend	66.000,00	18.708.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	4.429.700,00
			2027	4.598.700,00
			2028	4.756.700,00
			2029	4.923.700,00
			Custo Total:	18.708.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Urgência e Emergência	0051

Objetivo do programa:

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

Justificativa do programa:

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2124	Atendimento de Urgência e Emergência nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA	Atendimentos de urgência e emergência realizados nas UPAs/un	252.000,00	39.796.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	9.511.700,00
			2027	9.795.700,00
			2028	10.090.700,00
			2029	10.398.700,00
			Custo Total:	39.796.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Urgência e Emergência	0051

Objetivo do programa:

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

Justificativa do programa:

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2125	Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência – SAMU	Atendimentos móveis de urgência realizados pelo SAMU/Atend	51.000,00	8.198.400,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	1.935.600,00
2027	2.009.600,00
2028	2.086.600,00
2029	2.166.600,00

Custo Total: 8.198.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Urgência e Emergência	0051

Objetivo do programa:

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

Justificativa do programa:

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2128	Atendimento Ambulatorial e Domiciliar em Fisioterapia	Atendimentos ambulatoriais e domiciliares de fisioterapia realizados/Atend	11.500,00	3.629.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	855.800,00
			2027	890.800,00
			2028	923.800,00
			2029	958.800,00
			Custo Total:	3.629.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Urgência e Emergência	0051

Objetivo do programa:

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

Justificativa do programa:

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2129	Atendimento Ambulatorial em Especialidades Médicas	Atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas realizados/Atend	21.500,00	10.420.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.453.800,00
			2027	2.551.800,00
			2028	2.653.800,00
			2029	2.760.800,00
			Custo Total:	10.420.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.00
Unidade	GESTÃO DO SUS	04.06
Função	Saúde	10
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Urgência e Emergência	0051

Objetivo do programa:

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

Justificativa do programa:

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2135	Gestão do Transporte em Saúde e Frota de Ambulâncias	Serviço de transporte em saúde prestado/Atend	35.000,00	13.253.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	3.132.500,00
2027	3.249.500,00
2028	3.371.500,00
2029	3.499.500,00

Custo Total: 13.253.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde Bucal	0052

Objetivo do programa:

Ampliar a atenção odontológica básica e especializada.

Justificativa do programa:

A saúde bucal é fundamental para a qualidade de vida e prevenção de doenças.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2126	Atendimento Odontológico Especializado no Centro de Especialidades – CEO	Atendimentos odontológicos especializados realizados no CEO./Atend	13.500,00	12.711.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.994.700,00
			2027	3.113.700,00
			2028	3.237.700,00
			2029	3.365.700,00
			Custo Total:	12.711.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde Mental	0053

Objetivo do programa:

Garantir cuidado integral e apoio psicossocial à população.

Justificativa do programa:

A demanda por saúde mental cresce, exigindo estrutura de CAPS e rede de apoio.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2127	Atendimento Especializado em Saúde Mental no CAPS	Atendimentos especializados em saúde mental realizados no CAPS/Atend	17.500,00	6.575.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.547.800,00
			2027	1.609.800,00
			2028	1.674.800,00
			2029	1.742.800,00
			Custo Total:	6.575.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	VIGILANCIA EM SAÚDE	04.17
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	Vigilância em Saúde	0054

Objetivo do programa:

Monitorar e controlar agravos e riscos à saúde coletiva.

Justificativa do programa:

Ações de vigilância são essenciais para prevenir surtos e proteger a saúde pública.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2099	Manutenção da Vigilância Sanitária	Serviços de vigilância sanitária prestados/Insp	2.550,00	7.201.800,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	1.708.200,00
2027	1.768.200,00
2028	1.830.200,00
2029	1.895.200,00

Custo Total: 7.201.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	VIGILANCIA EM SAÚDE	04.17
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	Vigilância em Saúde	0054

Objetivo do programa:

Monitorar e controlar agravos e riscos à saúde coletiva.

Justificativa do programa:

Ações de vigilância são essenciais para prevenir surtos e proteger a saúde pública.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2100	Manutenção da Vigilancia Epidemiologica	Serviços de vigilância epidemiológica prestados para monitoramento e prevenção/Insp	3.150,00	10.733.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.544.300,00
			2027	2.609.300,00
			2028	2.678.300,00
			2029	2.901.300,00
			Custo Total:	10.733.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	VIGILANCIA EM SAÚDE	04.17
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	Vigilância em Saúde	0054

Objetivo do programa:

Monitorar e controlar agravos e riscos à saúde coletiva.

Justificativa do programa:

Ações de vigilância são essenciais para prevenir surtos e proteger a saúde pública.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2101	Manutenção do Controle de Zoonoses	Ações de controle de zoonoses realizadas para prevenção e proteção da saúde/Op	4.300,00	5.539.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.290.100,00
			2027	1.335.100,00
			2028	1.382.100,00
			2029	1.532.100,00
			Custo Total:	5.539.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	04.16
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	Assistência Farmacêutica	0055

Objetivo do programa:

Garantir fornecimento regular de medicamentos e insumos de saúde.

Justificativa do programa:

O acesso a medicamentos é direito constitucional e essencial à integralidade do SUS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2096	Cumprimento de Decisões Judiciais na Área da Saúde	Cumprimento de decisões judiciais na saúde/un	100,00	800.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	200.000,00
			2027	200.000,00
			2028	200.000,00
			2029	200.000,00
			Custo Total:	800.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	04.16
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	Assistência Farmacêutica	0055

Objetivo do programa:

Garantir fornecimento regular de medicamentos e insumos de saúde.

Justificativa do programa:

O acesso a medicamentos é direito constitucional e essencial à integralidade do SUS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2098	Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica	Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos/un	95.000,00	4.853.800,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	1.178.200,00
2027	1.201.200,00
2028	1.224.200,00
2029	1.250.200,00

Custo Total: 4.853.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.00
Unidade	GESTÃO DO SUS	04.06
Função	Saúde	10
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão e Regulação da Saúde	0056

Objetivo do programa:

Melhorar a regulação, monitoramento e gestão da rede de saúde.

Justificativa do programa:

A qualificação da gestão é condição para eficiência e transparência no SUS municipal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2016	Manutenção Administrativa	Manutenção administrativa da gestão do SUS para assegurar funcionamento contínuo/mes	48,00	9.812.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.291.500,00
			2027	2.374.500,00
			2028	2.461.500,00
			2029	2.684.500,00
			Custo Total:	9.812.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Unidade	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.15
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Gestão e Regulação da Saúde	0056

Objetivo do programa:

Melhorar a regulação, monitoramento e gestão da rede de saúde.

Justificativa do programa:

A qualificação da gestão é condição para eficiência e transparência no SUS municipal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2130	Apoio Financeiro a Instituições Sem Fins Lucrativos da Área de Saúde	Recursos financeiros repassados a instituições sem fins lucrativos de saúde/Inst	16,00	3.400.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	800.000,00
			2027	800.000,00
			2028	800.000,00
			2029	1.000.000,00
			Custo Total:	3.400.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 1 / 3

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
01.000	CAMARA MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	05000
01.002	SECRETARIA	
02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	06000
02.002	DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL E OUVIDORIA	06022
02.003	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA	
02.004	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.005	DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO	
02.006	FUNDO SOCIAL	
02.007	ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	
02.008	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
02.009	RESERVA DE CONTINGENCIA	
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E	07000
03.002	SETOR DE PLANEJ. E CONTROLE DE CUSTOS	
03.003	DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.005	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
03.006	DIREÇÃO DEPTO. DE SUPRIMENTOS	
03.007	DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS	
03.008	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
03.009	DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA	
03.010	DIVISÃO DE CONTADORIA	
03.011	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA	
03.012	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
03.013	DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.014	HABITAÇÃO SOCIAL	
04.000	SECRETARIA DA SAUDE	
04.001	GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE	08000
04.002	VIGILANCIA SANITARIA	
04.003	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA C/ REC. DST-MS	
04.004	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
04.005	CONTROLE DE ZOONOSSES	
04.006	GESTÃO DO SUS	
04.007	DIV. ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. TESOURO	
04.008	DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS	
04.009	DIVISÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 2 / 3

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
04.011	VIGILANCIA SANITARIA C/ REC. SUS	
04.012	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA C/ REC SUS	
04.013	DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. ESTAD	
04.014	ATENÇÃO BÁSICA	
04.015	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.016	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
04.017	VIGILANCIA EM SAÚDE	
04.018	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
05.000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO DA EDUCAÇÃO	09023
05.002	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
05.003	ENSINO FUNDAMENTAL	09035
05.004	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	09036
05.005	ENSINO INFANTIL CRECHE	09037
05.006	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	09038
05.007	ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR	
05.008	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEF	
05.009	CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	
05.010	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB	
05.011	MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB	
05.012	NACE - NUCLEO DE APOIO A COM. ESCOLAR	
05.013	ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE	
06.000	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO CULTURA, ESPORTES E	10025
06.002	DIVISÃO DO TURISMO	10026
06.003	SETOR DE ESPORTES	
06.004	SETOR DE EVENTOS	
06.005	DIVISÃO DE CULTURA	
06.006	BANDA MUNICIPAL	
06.007	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	
07.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	11029
07.002	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	11027
07.003	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	11028
07.004	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.006	CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.007	CONSELHO TUTELAR	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 - SERRANA - SP
CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244

Página: 3 / 3

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
07.008	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
07.009	CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
08.000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO DA INFRA-ESTRUTURA	21000
08.002	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.003	DIVISÃO DE OBRAS C/ REC. CIDE	
08.004	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
08.005	DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	
08.006	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
08.007	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
09.000	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	
09.001	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	13000
10.000	IPREMUS	
10.001	MANUTENCAO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	14000
10.002	PREVIDENCIA SOCIAL	
50.000	Presidente	